

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Programa De Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Educação

Wadingthon Veloso Silva

Diálogos e discursos sobre o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das  
Universidades Federais – REUNI na Universidade Federal de Minas Gerais –UFMG, no  
período de 2008 a 2012

**Diamantina**

**2018**

**Wadingthon Veloso Silva**

Diálogos e discursos sobre o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das  
Universidades Federais – REUNI na Universidade Federal de Minas Gerais –UFMG, no  
período de 2008 a 2012

Dissertação apresentada ao programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, como requisito para obtenção do título de Mestre no Programa de Mestrado em Educação, sob orientação do Prof. Dr. Antônio de Pádua Magalhães.

**Diamantina**

**2018**

Elaborado com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

S586d

Silva, Wadingthon Veloso

Diálogos e discursos sobre o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no período de 2008 a 2012 / Wadingthon Veloso Silva, 2018.

87 p. : il.

Orientador: Antônio de Pádua Magalhães

Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Educação) - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2018.

1. REUNI. 2. Ensino Superior. 3. Expansão. I. Magalhães, Antônio de Pádua. II. Título. III. Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

**CDD 378**

Ficha Catalográfica – Serviço de Bibliotecas/UFVJM  
Bibliotecária Nádia Santos Barbosa, CRB6 – 3468.

**WADINGTHON VELOSO SILVA**

**Diálogos e discursos sobre o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no período de 2008 a 2012**

Dissertação apresentada ao MESTRADO EM EDUCAÇÃO, nível de MESTRADO como parte dos requisitos para obtenção do título de MESTRE EM EDUCAÇÃO

Orientador (a): Prof. Dr. Antônio de Pádua Magalhães

Data da aprovação: 28/11/2018

Prof.Dr. ANTÔNIO DE PÁDUA MAGALHÃES – UFVJM

Prof.Dr. AMÉDIS GERMANO DOS SANTOS – UFVJM

Prof.Dr. LUCELINDO DIAS FERREIRA JUNIOR - UFC

DIAMANTINA

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, o condutor dos meus passos e a minha família pelo apoio e amor que compreendeu as minhas ausências nos momentos em que precisava estar em Diamantina para assistir às aulas e às orientações do Prof. Antônio de Pádua Magalhães com paciência e mostrando o sentido da aprendizagem e da necessidade do crescimento intelectual. A todos o meu muito obrigado.

“Só existem dois dias no ano que nada pode ser feito. Um se chama ontem e o outro se chama amanhã, portanto hoje é o dia certo para amar, acreditar, fazer, e principalmente viver”.

(Dalai Lama)

## RESUMO

O fenômeno universitário sua discussão política e a reforma universitária contribuíram para a expansão do ensino superior no Brasil. Posterior a esse cenário surgiu o Programa de Expansão da Educação Superior Pública – Expandir que foi uma das políticas públicas implantadas pelo Governo Federal para atender à demanda de ingresso à educação superior e com isso tentar diminuir o déficit existente. Além desse programa em 2007 foi instituído o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, que também teve o propósito de aumentar a oferta de vagas na rede federal de ensino. Portanto, esse estudo objetiva analisar o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais na Universidade Federal de Minas Gerais. Trata-se de um estudo de natureza documental, descritiva e exploratória, com a finalidade de descrever a relação de um órgão público e suas características. A busca foi realizada, em site, documentos oficiais, atas e resoluções da Universidade Federal de Minas Gerais. No dia 25 de outubro de 2007, houve a realização da Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, na reitoria da UFMG presidida pelo Reitor desta universidade, que pela ordem do dia tratou da adesão ao programa. A versão do Projeto para votação Conselho Universitário foi concluída em 18 de outubro de 2007. Em 2007, a universidade ofertou, em seu vestibular 4.674 vagas nos cursos presenciais. Com a adesão ao programa a universidade pretendeu alcançar no período de 2008-2012 um total de 6.509. Esta pesquisa nos permitiu aproximar de algumas respostas sobre o programa na universidade estudada. Percebe-se que houve discussões isoladas em departamentos, congregações, mas não foram realizados debates de forma mais ampla com toda a comunidade acadêmica. Com o programa houve a interiorização da oferta de educação superior pública pelo país, especialmente em regiões menos desenvolvidas. Através do programa foi disponibilizado um aporte financeiro considerável para as universidades que haviam manifestado interesse na adesão. No entanto, a solução não está em apenas aumentar os orçamentos dessas instituições, mas fazer com que esses recursos sejam aplicados de forma eficiente e com isso atingir seu objetivo primordial que consiste a formação de profissionais capacitados e cidadãos críticos.

**Palavras-chave:** REUNI. Ensino Superior. Expansão.

## ABSTRACT

The university phenomenon, its political discussion and university reform contributed to the expansion of university education in Brazil. Subsequent to this scenario the Program of Expansion of Public Higher Education – Expandir was created and was one of the public policies implemented by the Federal Government to meet the demand for university education in order to attempt to reduce the existing deficit. In addition to this program, in 2007, the Program to Support Restructuring and Expansion Plans of Federal Universities was instituted, which also aimed to increase the number of vacancies available in the federal education system. Therefore, this study aims to analyze the Program to Support Restructuring and Expansion Plans of Federal Universities at the Federal University of Minas Gerais. It is a documentary, descriptive and exploratory study, with the purpose to describe the relation of a public entity and its characteristics. The research was performed, on the website, official documents, minutes and resolutions of the Federal University of Minas Gerais. On October 25th, 2007, the Extraordinary Meeting of the University Council was held at the Rector's Office of the UFMG presided over by the Rector of this university, who on the agenda addressed the program's adherence. The version of the Project for University Council Voting was completed on October 18th, 2007. In 2007, the university offered, in its university admission exam, 4,674 places in the attendance courses. With the adhesion to the program the university intended to reach in the period of 2008-2012 a total of 6,509 vacancies. This research allowed us to approach some answers about the program in the studied university. There have been isolated discussions in departments, congregations, but there have been no more extensive discussions with the entire academic community. The program led to the internationalization of the offer of public university education across the country, especially in less developed regions. Through the program a considerable financial contribution was made available to the universities that had expressed interest in joining the program. However, the solution lies in not only increasing the budgets of these institutions, but also in ensuring that these resources are applied efficiently and thus achieve their primary objective, which is the training of trained professionals and argumentative citizens.

**Keywords:** REUNI. College Education. Expansion.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Distribuição da criação das transformações das Universidades .....	27
Gráfico 1 – Número de universidades no período de 2003-2012.....	29
Quadro 1 – Vagas Remanescente na UFMG, 2010 – 2012 .....	51
Gráfico 2 – Estudantes de graduação atendido pela Fump de 2007-2013.....	57
Gráfico 3 – Vagas Pactuadas x Efetivadas .....	62
Figura 2 – Distribuição da oferta de cursos na UFMG em 2007 .....	63
Quadro 2 – Cursos Implantados na UFMG de 2008-2012 .....	64
Gráfico 4 – Evolução do número de alunos por professor de 2005 a 2011 .....	67

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Comparação RAPOCDE e RAPsimples .....	36
Tabela 2 – Número de matrículas em cursos de graduação presencial de 2007 a 2013 .....	41
Tabela 3 – Distribuição da Criação de Universidades Federais no período de 2007 a 2012 ....	42
Tabela 4 – Alíquotas e base de cálculo dos tributos federais, por categoria de Instituição de Ensino Superior no Brasil (2005) .....	44
Tabela 5 – Taxa de diplomação prevista na Proposta da UFMG de adesão ao REUNI .....	49
Tabela 6 – Taxa de Conclusão de Graduação .....	49
Tabela 7 – Evolução das vagas discentes dos cursos e do quadro docente – 2007 a 2012.....	63

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AID	United State Agency for International Development
APUBH	Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco
CAD	Centro de Atividades Didáticas
CEFET/PR	Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CFE	Conselho Federal de Educação
CGU	Controladoria Geral da União
COFINS	Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social
CONSU	Conselho Universitário
CFB	Contribuição do Fundo de Bolsas
CSE	Conselho Superior de Ensino
CRUB	Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
CSSL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
ESAM	Escola Superior de Agricultura de Mossoró
EUA	Estados Unidos da América
FIES	Financiamento Estudantil
FMTM	Faculdade de Medicina do Triângulo Mineiro
FNDE	Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação
IES	Instituição de Ensino Superior
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
INDEP	Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IRPJ	Imposto de Renda Pessoa Jurídica
MatProj	Matrículas Projetadas em Curso de Graduação Presenciais
MEC	Ministério da Educação
NGP	Nova Gestão Pública
OMC	Organização Mundial do Comércio
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PIS	Programa de Integração Social
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação

PROUNI	Programa Universidade para Todos
PUC/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul
RAP	Relação aluno professor
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SESU	Secretaria de Educação Superior
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TCU	Tribunal de Contas da União
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFAC	Universidade Federal do Acre
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFC	Universidade Federal do Ceará
UFERSA	Universidade Federal do Semi-Árido
UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFPB	Universidade Federal da Paraíba
UFPE	Universidade Federal de Pernambuco
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFTM	Universidade Federal do Tocantins
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UMA	Universidade de Minas Gerais

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>13</b>
<b>2</b>	<b>CAPÍTULO I: REFORMA UNIVERSITÁRIA – UMA ABORDAGEM HISTÓRICA</b> .....	<b>15</b>
2.1	Golpe de Estado e Discussão entre Estudantes e Governo Positivista .....	15
2.2	Lei Orgânica e Promulgação do Ensino Livre .....	16
2.3	Reforma de Carlos Maximiliano .....	17
2.4	CrITÉrio de <i>Numerus Clausus</i> e a reforma do Francisco Campos .....	18
2.5	A implantação de Reformas Universitárias .....	19
<b>3</b>	<b>CAPÍTULO II: EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR</b> .....	<b>26</b>
3.1	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais ... ..	26
3.2	Diretrizes e Objetivos do REUNI .....	29
3.3	Autonomia Didático-Científica, Administrativa e de Gestão Financeira e Patrimonial das Universidades .....	32
3.4	Aproveitamento da Estrutura Física e de Recursos Humanos Existentes nas Universidades Federais <i>Versus</i> Qualidade do Ensino .....	34
3.5	Ampliação das Vagas na Graduação .....	40
3.6	Expansão das Universidades Federais no Território Nacional .....	42
3.7	Programa Universidade Para Todos.....	43
3.8	Fundo de Financiamento Estudantil .....	45
<b>4</b>	<b>CAPÍTULO III – ANÁLISE DO PROGRAMA REUNI NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG</b> .....	<b>47</b>
4.1	Análise documental .....	47
4.2	Cenário da Pesquisa .....	47
4.3	Adesão da UFMG ao Programa REUNI .....	51
4.3.1	Programa de Assistência Estudantil.....	55
4.3.2	Proposta Orçamentária de Implantação do REUNI.....	59
4.4	Resultados Alcançados com o Programa REUNI.....	63
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>68</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>70</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Dentre os países localizados na América Latina, foi constatado que o Brasil realizou a sua reforma universitária tardiamente. Esse cenário foi marcado por inúmeras ocorrências ao longo da história. No Brasil o ano de 1968 foi marcado pela promoção da reforma universitária, momento em que a sociedade brasileira passava pela transição de um período de pós-guerra, com características de uma cultura retrógrada, cheia de hierarquia, elitista, excludente, inadequada ao tamanho e à diversidade. Em relação ao binômio educação e desenvolvimento, esse encontrava-se na escassez de vagas no ensino superior tornando um obstáculo a ser superado. A sociedade passava por modernização, mas a universidade caminhava em sentido contrário (BOMENY, 1994).

Dessa forma a reforma universitária objetivou oferecer um pacto entre os diversos setores educacionais, assim como a reestruturação da educação do ensino superior, o ensino privado, comprometimento da educação com os interesses públicos, democratização do acesso ao ensino superior e autonomia administrativo-financeiro das universidades (MARTINS, 2009).

Por sua vez, percebe-se que ao longo dos anos e com a modernização da concepção de universidade, a produção e a transmissão de conhecimentos vem se apresentando como um grande desafio, sendo o acesso ainda restrito. Outro fato importante, permeia a relação da universidade com o Estado e os gastos com recursos públicos, a fim de promover maior produção do conhecimento (BOMENY, 1994).

As discussões em torno do ensino superior no Brasil, assim como as políticas públicas que envolvem essa problemática pretendem enumerar e classificar os avanços do ensino e os desafios/resquícios de uma história marcada por grandes transformações educacionais (WEBER, 2009).

Portanto, esse estudo pretende abordar desde a concepção de universidade, até os programas de expansão das universidades e analisar a conquista e eficácia de um programa em uma universidade pública.

A pesquisa tem como objetivo geral analisar a criação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e sua implantação na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 2008 a 2012. Foram estabelecidos com objetivos específicos: a) identificar a importância do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) conseguiu consolidar o REUNI; b) identificar se a universidades conseguiu cumprir as metas e diretrizes do programa; c) verificar quais

benefícios foram proporcionados a UFMG

A presente pesquisa utilizou como metodologias o estudo documental, descritivo e exploratório.

## 2 CAPÍTULO I: REFORMA UNIVERSITÁRIA – UMA ABORDAGEM HISTÓRICA

### 2.1 Golpe de Estado e Discussão entre Estudantes e Governo Positivista

O fenômeno universitário e sua discussão política decorrente da crise de 1964 e suas repercussões sociais, levou inúmeros estudantes à busca de um debate em relação à situação das universidades em relação às suas dificuldades enfrentadas (FÁVERO, 2006).

Durante a Constituinte de 1890-1891 foram realizados debates em torno do ensino oficial<sup>1</sup> até então existente no Brasil. As discussões se caracterizaram por ideias positivistas<sup>2</sup> e no fato de quem deveria controlar este ensino. Apesar das discordâncias a maior parte dos parlamentares constituintes decidiu pela manutenção do modelo existente sem a proibição da oferta do ensino privado. Assim, não houve nem o monopólio governamental, tão pouco a abdicação da titularidade privativa do Estado quanto ao valor dos certificados e dos diplomas (CURY, 2009).

Apesar dos ideais positivistas não tenham atingido expressão na Constituição de 1891, não faltaram projetos de leis apresentados à Câmara dos Deputados com a intenção de transmitir aos governos estaduais e para às instituições privadas, os estabelecimentos de ensino superior. No mesmo momento em que pretendia “emancipar” as instituições superiores que existiam no país, procurava-se eliminar os privilégios do diploma acadêmico. Paralelamente a desoficialização do ensino e a abolição dos privilégios dos títulos escolares, havia a crítica quanto à qualidade da instrução oferecida nos cursos secundários e superiores (LOPES; FARIA FILHO; VEIGA, 2000).

Em meados de 1910 Marechal Hermes da Fonseca, que foi aluno de Benjamin Constant<sup>3</sup>, assumiu o cargo de Presidente da República e destacou-se por uma política externa de aproximação com os Estados Unidos da América (CURY, 2009).

Ao assumir o governo Marechal Hermes da Fonseca havia dito: “o mercantilismo chegou ao auge; as escolas superiores são tomadas de assalto por uma multidão de incapazes; desceu o ensino a tal descrédito que, ou se faz a sua reforma radical, ou preferível será aboli-

---

<sup>1</sup> Entenda-se por ensino oficial aquele criado e mantido pelos poderes públicos.

<sup>2</sup> O positivismo é uma corrente filosófica que surgiu na França no início do século XIX. Ela defende a ideia de que o conhecimento científico seria a única forma de conhecimento verdadeiro. A partir desse saber, pode-se explicar coisas práticas, como das leis da física, das relações sociais e da ética (BEZERRA, 2018).

<sup>3</sup> Benjamin Constant foi um adepto e divulgador das ideias positivistas de Augusto Comte (1789-1857) (BEZERRA, 2018).



lo de uma vez” (ALMEIDA JUNIOR, 1953, p. 77). A partir destes ideais surgiria a reforma Rivadávia que vem com as ideias do liberalismo político e do positivismo.

## 2.2 Lei Orgânica e Promulgação do Ensino Livre

A Lei Orgânica do Ensino Superior e Fundamental, aprovada pelo Decreto nº 8.659 de 5 de abril de 1911, aboliu o exame de madureza<sup>4</sup>, retirou do Estado qualquer interferência no setor educacional além de estabelecer um ensino completamente livre. A lei fazia referência ao domínio da orientação positivista no Rio Grande do Sul, além de subtrair a interferência do domínio do Estado em relação ao ensino e extração do exame do vestibular suprimindo os diplomas e autonomia das congregações. Foi dado também ao governo o direito de gerir parte da economia interna das instituições de ensino superior (AZEVEDO, 1963).

A Lei Orgânica criou o exame de admissão no ensino superior, que posteriormente foi denominado vestibular, realizados nas próprias instituições de ingresso dos candidatos. Não era exigida uma escolaridade em relação ao ensino oficial existentes nas escolas conforme o modelo da época. O vestibular tornou-se face da autonomia dos institutos. O exame tinha por finalidade selecionar os candidatos com bom equilíbrio intelectual e desenvolvimento capaz de dar continuidade aos estudos técnicos no ensino superior (CURY, 2009).

Os institutos públicos, de ensino superior e fundamental deixaram de ser referência para as escolas existentes, fossem elas públicas ou privadas. Todo o arcabouço educacional para esses níveis de ensino, ofertados em escolas oficiais, que foram criadas durante o Império e continuaram até então pela República, simplesmente deixaram de existir com a publicação do decreto. As escolas do governo serão subsidiadas pelo poder público, podendo ter autonomia administrativa, pedagógica e financeira quanto às verbas disponibilizadas pelo tesouro nacional. Dessa forma, houve uma subordinação, de última instância a um Conselho Superior e Ensino (CSE) criado por um decreto e composto por diretores das seis (6) escolas públicas federais<sup>5</sup> e por um docente (ROCHA, 2012).

A desoficialização estabelecida no artigo 1º da Lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República deixou clara a desconstituição do Estado Educador, fazendo

---

<sup>4</sup> O exame de madureza buscava averiguar o nível intelectual do alunado para o ingresso ou não no curso superior (OLIVEIRA, 2017).

<sup>5</sup> Escola de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia, direito de S. Paulo e Pernambuco, politécnica do Rio de Janeiro e Colégio Pedro II (ROCHA, 2012).

com que o ideal positivista imposto fosse abandonado. Por outro lado, o diploma era tido como ato oficial considerado como um privilégio.

Lopes, Faria Filho e Veiga (2000) afirmam que, a reforma Rivadávia Corrêa propunha a autonomia entre o ensino secundário e o ensino superior, fixando que o certificado de conclusão do ginásio teria como objetivo atestar a frequência e o aproveitamento de estudos na escola superior.

Percebe-se que a reforma de 1911 teve como objetivo modificar drasticamente a estrutura do ensino superior no Brasil. Para isso foi necessário abolir privilégios, conceder autonomia aos estabelecimentos de educação superior e secundário, o que representava algumas das medidas da reforma marcada pela desoficialização e a descentralização do ensino brasileiro.

### **2.3 Reforma de Carlos Maximiliano**

Após a conclusão da reforma iniciada por Rivadávia Corrêa, em 1915 veio a reforma de Carlos Maximiliano, ministro da Justiça e Negócios Interiores, que revogou decisões tomadas pelo seu antecessor e reoficializou o ensino no país, reestabelecendo a interferência do Estado abolida em 1911. De formação liberal este estava preocupado em melhorar o ensino secundário, muito prejudicado pela ineficaz reformulação proposta por Rivadávia Correia (PALMA FILHO, 2005)

Com o objetivo de corrigir as distorções causadas pelo Decreto 8.659/1911, foi instituído o Decreto 11.530 de 18 de março de 1915, reorganizando o ensino secundário e superior no Brasil. As modificações foram profundas, embora preservassem dois pontos essenciais da Reforma de Rivadávia: o privilégio de garantir aos diplomados no Colégio Pedro II a garantia de matricular no ensino superior e os exames de admissão, que foi rebatizado de exames vestibulares, para selecionar os candidatos aptos a ingressarem no ensino superior (LOPES; FARIA FILHO; VEIGA, 2000).

A reforma de 1915 possibilitou a reestruturação de vários itens com objetivos centrais: A reestruturação dos certificados de conclusão do curso secundário expedidos pelo Colégio Pedro II do Rio de Janeiro com reconhecimento do governo federal; a equiparação de outras instituições de ensino público estadual ao Colégio Pedro II; o reestabelecimento dos exames preparatórios parcelados, possibilitando aos estudantes não matriculados em escolas oficiais o direito de obterem certificados com reconhecimento da União.

Além disso, foi mantida conforme reforma anterior a eliminação dos todos privilégios escolares e para ingressar no curso superior o aluno teria que prestar exame vestibular (BOMENY, 1993).

Contudo, apesar dos avanços nos colégios estaduais, aqueles privados mantiveram seus padrões. Em relação ao exame de vestibular, além da aprovação o aluno admitido no ensino superior, necessitava de apresentar o certificado do ginásio realizado no Colégio Pedro II ou em qualquer outro estabelecimento estadual. Já os alunos das instituições privadas poderiam apenas prestar o exame nesses estabelecimentos de ensino, caso fossem aprovados, os mesmos receberiam um certificado equivalente aos demais (LOPES; FARIA FILHO; VEIGA, 2000).

Cury (2009) afirma que, com a reforma de Maximiliano o Conselho Superior de Ensino (CSE) passou a ser um órgão consultivo e fiscalizador e as instituições privadas não perderam a licença para atuarem no ensino, mas passaram a ser reguladas pelas concessões e fiscalizadas pelo CSE e assim reoficializando o ensino.

Verifica-se que com a reforma de 1915 houve a reorganização do ensino secundário e superior e o retorno da centralização do ensino nas mãos do Estado. Os estudantes aprovados nos exames vestibulares teriam direito a realizar sua matrícula no ensino superior, uma vez que o número de vagas era ilimitado.

#### **2.4 Critério de *Numerus Clausus* e a reforma do Francisco Campos**

Após dez anos, outra reforma foi realizada por meio do Decreto 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, conhecida como Reforma Rocha Vaz, a última da Primeira República. A partir desse ordenamento jurídico o caráter seletivo do vestibular ficou mais acentuado com a adoção do critério de *numerus clausus*<sup>6</sup>.

Pelo regime anterior vigente, não havia limite de admissão de estudantes nas faculdades, todos aprovados no vestibular teriam o direito a realizar sua matrícula na instituição de ensino superior. Com a reforma, foi realizada uma mudança em relação ao número de vagas, em que o diretor era obrigado a estabelecer esse quantitativo e os alunos eram matriculados de acordo com a classificação de aprovação. O principal objetivo dessa medida foi estabelecido pelo critério de não deixar vagas ociosas nos cursos menos procurados (LOPES; FARIA FILHO; VEIGA, 2000).

---

<sup>6</sup> É número fixo que determina a quantidade de pessoas que podem ser aceites em determinado grupo.

Essa reforma deixou claro que a Primeira República era caracterizada pela descentralização política. Entretanto, a partir dos anos 1920, essa tendência se reverteria, tendo início uma acentuada e crescente centralização nos mais diferentes setores da sociedade. (FÁVERO, 2006).

Ainda, segundo Fávero (2006), a Revolução de 1930 colocou o Brasil diante do desafio de empreender uma reforma nas instituições. Porém essa transformação não chegou a ser concretizada, uma vez que a renovação da estrutura de poder se limitou, na maior parte das vezes, à mera alteração de grupos oriundos da mesma corporação dominante que antes predominava. Como consequência, a melhoria que as universidades deveriam conhecer estava limitada. Para tais grupos, uma entidade universitária tinha sua razão de existir desde que formasse uma nova elite modernizadora, capaz de assegurar a continuidade da ordem do poder vigente.

Nesse contexto, em 1931, é aprovada a reforma do Francisco Campos, que compreendeu três partes: A primeira chamada de Estatuto das Universidades Brasileira; a segunda contemplando a reorganização da Universidade do Rio de Janeiro e a terceira, em que se instituiu o Conselho Nacional de Educação.

Em relação à cátedra, o Estatuto destacava o professor catedrático como o primeiro na hierarquia do corpo docente e o provimento deste cargo seria através de concurso público de títulos e provas (FÁVERO, 2006).

A partir de um pensamento liberal na década de 1930 é criada a Universidade de São Paulo (USP), através de Decreto Estadual com convicções políticas da então Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo, criada com o objetivo de constituir um grupo comprometido com o progresso científico e político do Brasil motivando o pensamento reflexivo dessa universidade (BRITO; CUNHA, 2009).

## **2.5 A implantação de Reformas Universitárias**

O período pós 1964 trouxe para o Brasil o aumento da demanda por vagas no ensino universitário tendo em vista o fortalecimento da economia nesse período. E foi a partir deste momento que houve uma entrada mais acentuada de capital estrangeiro no país e como consequência a necessidade de profissionais com formação universitária. Diante desse contexto, a classe média passou a exigir do Estado diplomas para que fosse possível ocupar tanto cargos em instituições públicas quanto na iniciativa privada (LELIS, 1986).

A modernização do ensino superior brasileiro foi estruturada nos moldes norte-

americano, com início na segunda metade de 1940, ficando mais acentuada em 1950 e intensificada nos anos de 1960 com o golpe de Estado e as mudanças políticas. As alterações nesse processo foram qualitativas (CUNHA, 2007).

Por sua vez, a criação do Ministério da Educação (MEC) teve como principal objetivo a centralização política e administrativa. Logo após foi publicado o Decreto 19.851 de 1931, que regulamentou os concursos dos vestibulares como uma prova de idoneidade moral (ANTUNES *et al.*, 2011).

Sousa (2008) afirmava que em detrimento dos acontecimentos políticos, estruturais e econômicos, a década de 1960 apresentou uma agregação significativa de alterações institucionais. Dentre essas mudanças, a Reforma Universitária de 1968 veio para reorientar o progresso do ensino superior no Brasil, determinando as diretrizes da expansão do Sistema Público Federal de Ensino Superior Brasileiro.

Para Rothen (2008), após exigências do movimento estudantil em 1968 foram instaladas, pelo governo militar, duas comissões com o objetivo de apresentar propostas para conter os estudantes e para apresentar soluções realistas para a universidade brasileira.

Para Cunha (2007), somente na década de 1960 o movimento de reforma universitária começou a tomar forma no país com a tentativa de superar o modelo napoleônico do ensino superior. Tanto o Conselho Federal de Educação (CFE) quanto o regime autoritário resultante do golpe de 1964 eram adeptos a desse modelo.

Professores universitários e membros do CFE participaram como membros de um grupo de trabalho que tinha a Universidade de Berlim como base filosófica, porém, o modelo proposto tinha influência norte-americana (ANTUNES, *et al.*, 2011).

A Reforma Universitária teve início a partir da criação do grupo de trabalho instituído pelo Decreto 62.937 de 2 de julho de 1968, que determinou a composição dos membros, definiu as competências, as condições necessárias ao seu funcionamento e o prazo para conclusão dos estudos (FRAGA; SIANO, 1991).

O anteprojeto de Lei 5.540/68 foi elaborado por um grupo de trabalho constituído por membros do CFE e professores universitários, adeptos do idealismo alemão. Entre os protagonistas, se destacava Newton Sucupira e Roque Maciel de Barros, que tiveram um papel fundamental na formação de ideias da reforma universitária e sustentavam as filosofias da Universidade de Berlim “particularmente, o messianismo universitário, a limitação da autonomia universitária pelo Estado e os princípios de organização da universidade, todos de Fichte” (CUNHA, 2007, p. 20).

Durante a vigência do regime militar vários convênios considerados como sendo

de relevância para o ensino superior no Brasil, foram firmados entre o Ministério da Educação e Cultura (MEC) e a *United State Agency for Internacional Development* (USAID)<sup>7</sup>. A designação de uma comissão mista formada por de cinco educadores nacionais e cinco estadunidenses teve como objetivo constituir um sistema ideal de ensino superior, uma vez que os estudantes pressionavam o governo por mais vagas nas universidades (ARONI, 2017).

A universidade foi, assim, fundamentada nos modelos norte-americanos, os quais encontram no Brasil uma potencialidade para o desenvolvimento da educação e para semear pensamentos críticos (CUNHA, 2007).

Esse modelo norte-americano foi caracterizado pela associação dos pilares do ensino e pesquisa com o serviço em acordo com as necessidades da sociedade, atendendo aos interesses sociopolíticos, preparando para o mercado especialistas com vasto pensamento crítico e conhecimento intelectual (PAULA, 2002).

Já o modelo alemão enfatizava a pesquisa universitária, a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa, a formação geral, científica e humanista, uma universidade autônoma para desempenhar seu papel plenamente, embora o Estado fosse o responsável por mantê-la financeiramente. Assim, o Governo que limitava a liberdade de ensino e pesquisa, que dificultava a busca e a transferência da verdade científica, não contribuía para formação de uma genuína universidade (PAULA, 2002).

É necessário destacar uma questão: a doutrina da reforma universitária de 1968 teve como base o idealismo alemão, entretanto, o modelo organizacional proposto para o ensino superior no Brasil era o norte-americano. Então, não se tratava de fazer ‘tabula rasa’ do ensino superior existente no Brasil, mas de promover sua modernização na direção do modelo norte-americano, pelo menos na direção de certos aspectos desse modelo, devidamente selecionados pelos dirigentes do aparelho educacional (CUNHA, 2007).

O modelo norte-americano tinha por objetivo associar os aspectos ideais (ensino e pesquisa) aos funcionais (serviços) estruturando-se de tal forma que fosse possível se adaptar às necessidades da massificação do ensino superior e da sociedade de consumo. Ao adotar a forma empresarial, grande parte das universidades buscava atender aos interesses do setor produtivo do Estado e da sociedade, formando especialistas, produzindo conhecimento tecnológico, bem como serviços de uma maneira geral (PAULA, 2002).

---

<sup>7</sup>A USAID foi um programa criado pelo governo norte-americano Truman (1945-1953) para promover uma cooperação técnica entre os EUA e a América Latina. No Brasil, tal programa acabou por abranger áreas da administração pública, economia, finanças, agricultura, recursos minerais, energia nuclear, saúde, educação e transporte. Na área educacional, dedicou-se à formação de professores, tendo em vista formar profissionais para a indústria (ARONY, 2017).

A convite do MEC o professor norte-americano Rudolph Atcon desenvolveu um estudo sobre o ensino superior no Brasil, com o objetivo de reestruturá-lo. Ao relatório de Acton pode-se somar o Relatório de Meira Matos em que demonstrava preocupação em garantir a capacitação da mão de obra necessária ao projeto do país em curso (ARONI, 2017).

O professor e consultor Rudolph Atcon no intervalo entre junho a setembro de 1965 realizou estudos sobre a reformulação das universidades brasileiras. Para tanto, visitou doze universidades<sup>8</sup> com o objetivo de identificar processos e verificar acontecimentos com a perspectiva de modernização, baseada nos pressupostos norte-americanos de racionalidade, eficácia e eficiência. Ao final dos estudos gerou o documento 'Rumo à Reformulação Estrutural da Universidade Brasileira', ficando conhecido como Plano Atcon (ZANDAVALLI, 2009).

Entre as recomendações sugeridas por Atcon, encontrava-se a criação do conselho de reitores das universidades brasileiras. Essa proposta foi colocada em prática em abril de 1966 com a criação do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras (CRUB). Rudolph ajudou a organizar tal instituição, bem como, nela trabalhou como Secretário-Geral no período de 1966 a 1968 (FÁVERO, 2006).

De acordo com Zandavalli (2009), a intenção era de privatizar a gestão universitária e seus serviços, acabar com o ensino superior gratuito e submeter à estrutura universitária a lógica do mercado capitalista. Outro aspecto que merece destaque é a desmobilização da categoria estudantil, já que a intenção do Rudolph Atcon era também ideológica, para consolidar os princípios do capitalismo. Para o consultor norte-americano era necessário tomar todas as medidas que fossem necessárias para assegurar que a educação se adequasse ao modelo econômico capitalista.

Segundo Bezerra, Custódio e Custódio ([2010]), a Comissão Meira Matos foi criada com o objetivo de levantar questões importantes do ensino superior, principalmente, em reprimir o movimento estudantil, já que se transformava em uma ameaça para o regime militar.

A comissão Meira Matos, além analisar e emitir parecer sobre as queixas dos estudantes no âmbito universitário, tinha como finalidade consolidar a hegemonia dos ditadores na educação, propondo medidas que permitissem a aplicação das diretrizes do governo na reformulação do ensino superior no Brasil. Os membros da comissão abordaram tanto os pontos de reivindicações estudantis – cobrança de anuidades, a questão dos

---

<sup>8</sup> Instituições que foram visitadas: PUC/RS, UFBA, UFC, UFMG, UFPA, UFPE, UFPB, UFRN, UFRJ, UFRGS, UFSC e UFSM. (FÁVERO, 1991, p. 10).

excedentes – como apontaram o clima de falência de autoridade nas universidades (SANTANA, 2014).

Em 1967, preocupado com a subversão estudantil, o Governo cria a comissão especial através do Decreto n.º 62.024, presidida pelo General Meira Mattos e apresentando as seguintes finalidades: relatar as reivindicações, teses e sugestões das atividades estudantis; estruturar e apresentar ações que possibilitassem aplicação das diretrizes governamentais no cenário estudantil e dirigir e coordenar as diretrizes estabelecidas pelo Ministro do Estado.

Após o parecer da Comissão, algumas recomendações foram absorvidas pelo Projeto de Reforma Universitária com o objetivo de fortalecer os princípios de autoridade e disciplina nas instituições de ensino superior; ampliação no número de vagas; implantação do vestibular unificado, assim como a criação de cursos de curta duração com abordagem nos aspectos técnicos e administrativos (FÁVERO, 2006).

A proposta de Meira Mattos era fortalecer o princípio de autoridade no interior das universidades e para isso foram instauradas no ambiente universitário, o recuso da intimidação e da repressão. Tais medidas foram implantadas com a promulgação do Ato Institucional nº 5 (AI-5) de 1968 e como o Decreto nº 477 de 1969, que definem as infrações disciplinares praticadas por docentes, discentes e funcionários ou empregados das instituições públicas ou privadas e as respectivas punições que deveriam adotar em cada caso (FÁVERO, 2006).

A crise de autoridade na universidade foi destacada no Relatório Meira Mattos como um ponto que dificultava a sistematização e a implantação da política educacional do governo. De acordo com a comissão, tal problema era consequência do excesso de poderes atribuído ao CFE ao qual tanto o ministro da Educação quanto o presidente da República necessitavam de recorrer para solicitar pareceres, caracterizando, assim, uma inversão na ordem hierárquica no poder Executivo (SANTANA, 2014).

Para Santana (2014), outro ponto que agravava a crise de autoridade era a ampla autonomia administrativa e disciplinar que gozavam as universidades a partir da publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961.

A Comissão Especial foi criticada por diversos setores da sociedade. O Relatório Meira Mattos possuía quatro partes: a criação, instalação, normas de funcionamento e período de realização dos trabalhos da comissão; análise dos pontos críticos do sistema educacional; conclusões e o relatório sobre questões financeiras sobre a estrutura física, falta de vagas, da autoridade nas universidades e sobre a desmobilização dos estudantes (ZANDAVALLI, 2009).

Para Zandavalli (2009), as proposições do Relatório Meira Mattos convergiam,



em muitos pontos, com as propostas de Ruldoph Atcon, dentre elas, o “fim da gratuidade do ensino superior; a gestão empresarial das universidades; o estabelecimento de práticas e valores voltados à ordem capitalista” (ZANDAVALLI, 2009, p. 396).

De acordo com Luckmann e Bernart (2014), a reforma de 1968 alterou a estrutura administrativa da universidade brasileira, institucionalizando a carreira docente, extinguindo o sistema de cátedras e implantando a estrutura departamental e o regime de créditos, explicitando sua adesão ao modelo norte-americano fundamentando nos princípios da eficiência e produtividade, sustentado pela proposta do Plano de Acton.

Após os Acordos MEC/USAID e do Plano de Acton, a influência norte-americana se tornaria mais acentuada nas universidades brasileiras com:

Vinculação entre a educação e o desenvolvimento econômico no mercado de trabalho; excitação entre as parcerias da universidade com o setor produtivo; implantação do vestibular unificado, cursos de curta duração, créditos e matrícula por disciplinas; término da cátedra e a instituição do sistema departamental; implantação da carreira docente e dedicação exclusiva; expansão do ensino superior, por meio da ampliação do número de vagas nas universidades públicas e do desenvolvimento de instituições privadas; extensão universitária (PAULA, 2002, p. 159).

A reforma de 1968 propunha a constituição de uma universidade embasada na integração dos elementos essenciais do ensino, da pesquisa e da extensão. Em um momento fomentava o ensino técnico-profissionalizante, em outro incentivava desenvolver a pesquisa e suprir as necessidades da indústria brasileira e do Estado (LUCKMANN; BERNART, 2014).

Esse modelo consistia em uma mudança em sua forma de se organizar desde os recursos materiais aos recursos humanos. Em relação ao ensino o conhecimento foi estruturado em bases didáticas dentro das disciplinas de acordo com as cátedras, sendo que essas, foram as geradoras dos departamentos (CUNHA, 2007).

O grande ganho com a reforma universitária se deu pelo estabelecimento da autonomia, seja ela administrativa, financeira ou até mesmo didática-científica. Essa autonomia proporcionou aos docentes a tomada de decisões dentro de seus departamentos com a criação de cursos de extensão, especialização e dedicação exclusiva (ARONI, 2017).

Aroni (2017) ainda afirmaria que, devido aos altos investimentos para implantação e manutenção de uma universidade com a indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, a necessidade permanente da atualização das bibliotecas, estrutura física adequada e ainda a contratação de técnico-administrativos e professores, somente o poder público conseguiria cumprir e manter todas as exigências.

Em 1968 foi criado o Instituto Nacional de Desenvolvimento da Educação e Pesquisa (INDEP)<sup>9</sup> através do Decreto-Lei nº 5.537/68, que tinha como objetivo captar recursos financeiros com direcionamento para o fomento de projetos de ensino e pesquisa. O art. 3º, § 2, do referido ordenamento jurídico garantiria às instituições privadas o recebimento de auxílios de qualquer natureza do Governo Federal (ARONI, 2017).

A destinação de recursos públicos para as instituições particulares e a cobrança de mensalidades nas universidades públicas foram ratificadas pela Emenda Constitucional nº 1 de 1969, em seu art. 176, § 2º, que trazia amparo legal para que a iniciativa privada ofertasse ensino superior e ainda recebesse amparo financeiro através dos cofres públicos (ARONI, 2017).

---

<sup>9</sup> Depois, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), segundo o Decreto-Lei nº 872/69.

### 3 CAPÍTULO II: EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR

O novo século exigiu uma ampla reformulação da educação superior e um acordo entre governo, instituições de ensino e sociedade, visando o aumento dos níveis de acesso e permanência dos estudantes e do padrão de qualidade. O país encontrou um momento propício para ampliar e concentrar no processo de mudança das universidades públicas para ampliar o número de vagas e a quantidade de municípios atendidos (BRASIL, 2007b).

A expansão do ensino superior público foi fundamentada na democratização e inclusão, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e a diminuição das grandes diferenças regionais existentes no Brasil. O processo englobou a interiorização, iniciada em 2003, e posteriormente, a integração e a regionalização do ensino superior (BRASIL, 2015).

As universidades federais no Brasil vêm ainda, se empenhando em favor da melhoria e qualidade no ensino. A expansão universitária foi também, um passo para entrada no cenário internacional, entretanto, faz-se necessário algumas melhorias a fim de alcançar esse reconhecimento, aumentando a produção científica nos próximos anos, dentre outros pontos importantes para esse impacto fora do país (SOUZA *et al.*, 2015).

#### 3.1 Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

O Programa de Expansão da Educação Superior Pública – Expandir foi uma das políticas públicas implantadas pelo Governo Federal para atender à demanda de ingresso à educação superior e com isso tentar diminuir o déficit existente. Além desse programa em 2007 foi instituído o programa REUNI que também tinha o propósito de aumentar a oferta de vagas na rede federal de ensino (GENTIL; LACERDA, 2016).

O Expandir foi o primeiro programa que fomentou a Expansão e Interiorização dos *campi*<sup>10</sup> das universidades federais afastados dos grandes centros. A Secretaria de Educação Superior (SESU) o desenvolveu no período de 2003 a 2006, cujo *slogan* era “Universidade, expandir até ficar do tamanho do Brasil”. Para alcançar seu objetivo, além da construção e junção de novos *campi*, houve, ainda, o desmembramento de universidades

---

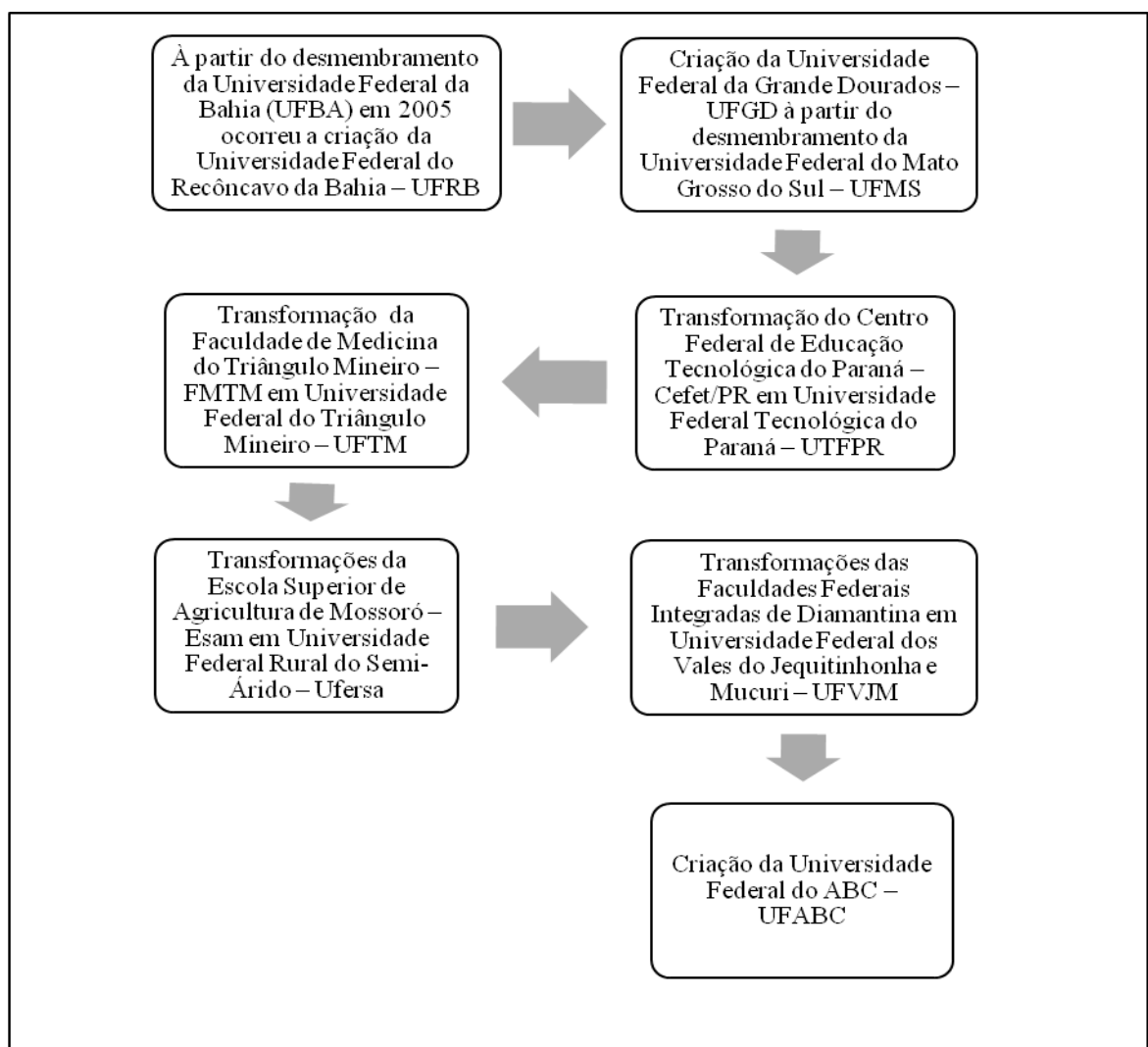
<sup>10</sup> A Assessoria de Comunicação do MEC publicou, em 2015, a Nota Informativa 155/2015, que tratou sobre o uso dos vocábulos *campus*, *campi* e *câmpus*. O documento informa que a Academia Brasileira de Letras recomendou o uso dos termos, de forma tradicional, em latim, sendo *campus*, para designar o singular e *campi*, plural. Portanto, *campus*, grafado com acento circunflexo, é uma forma aportuguesada de designar a área que compreende terrenos e edifícios de uma universidade e não deve ser adotada pelas instituições (BRASIL, 2015b).

federais para a criação de outra, transformações de escolas e faculdades em universidades e a criação de novas instituições (SILVA, 2014).

A criação do Programa Expandir instituída pelo MEC permitiu a ampliação das Universidades Federais. Além disso os investimentos do Governo possibilitaram a criação de novas universidades, assim como a construção de novos *campi*, além disso favoreceu para o desenvolvimento de municípios (SOUSA JUNIOR, 2011).

O Programa Expandir, instituído em 2006 pelo MEC, teve como objetivo ampliar o acesso às universidades federais com política de interiorização. O programa previa investimentos da ordem R\$ 592 milhões, até 2007, para a criação de dez novas universidades e 48 campi, beneficiando 68 municípios brasileiros, especialmente no interior do País. (SOUSA JUNIOR, 2011, p. 4). [sic].

Figura 1 – Distribuição da criação das transformações das Universidades



O programa, posteriormente intitulado de pré-REUNI ou Fase I, com vigência no período de 2003 a 2006 e que se estendeu até 2010, teve uma modesta expansão no número de matrículas nas universidades federais, com apenas de 11,1% de aumento (TONEGUTTI, 2015).

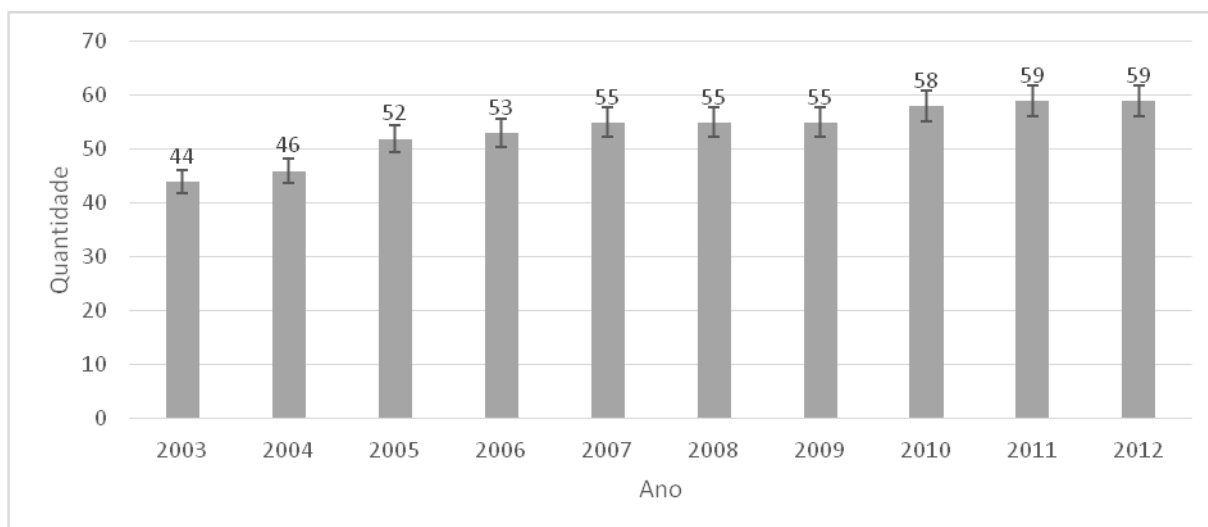
Não há como negar que houve a expansão das universidades pelo país durante o programa Expandir, principalmente priorizando a interiorização do ensino. É possível constatar, pelos dados oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) que em 2003 havia no Brasil 44 instituições federais, destas 29 na capital e 15 no interior, já em 2006 o número total passou para 53, sendo 30 nos grandes centros urbanos e 23 nas cidades interioranas.

Com esse aumento de instituições, verifica-se o crescimento do número de vagas ofertadas pelas universidades. Nesse período ocorreu um aumento de 53,3% no número de entidades criadas no interior do país e na capital houve um crescimento bem tímido de apenas 3,4%. Assim, houve a interiorização do ensino superior no país, com a fixação de parte da população em sua cidade ou da área de abrangência da instituição, sem a necessidade de deslocamentos para os denominados grandes centros com a finalidade de cursar uma graduação. Um outro fator a ser destacado foi a possibilidade de uma ampliação do desenvolvimento cultural de inúmeras regiões que foram atendidas por esta expansão.

Ao mesmo tempo, os egressos do ensino médio sem opções de educação superior em sua região tendem a migrar, muitas vezes em caráter definitivo, para locais onde a oferta é mais ampla e diversificada. A região abandonada perde a oportunidade de fixar profissionais altamente qualificados e os estudantes sem condições financeiras de migrar para regiões mais propícias perdem a oportunidade de se qualificar. Assim, a interiorização da oferta de educação superior é essencial para combater o desequilíbrio no desenvolvimento regional e atingir estudantes sem condições de se deslocar para outras regiões. (BRASIL, 2014, p. 20).

Verifica-se ainda que, durante o Programa Expandir houve um crescimento do número de universidades, passando de um total de 44 entidades para 53. Além de criar outras Instituições Federais de Educação Superior (IFES), foram implantados novos *campi* o que viria a contribuir ainda mais com o processo de interiorização das universidades com a oferta ampliada da educação pública e gratuita, o que possibilitaria uma democratização do ensino superior.

Gráfico 1 – Número de universidades no período de 2003-2012\*



Fonte: Elaborado pelo autor, 2018.

Notas: \*Dados da Sinopse da Educação Superior INEP.

Um dos principais objetivos do MEC era a expansão das IFES reconhecendo, em especial, o papel estratégico das universidades públicas brasileiras no campo do desenvolvimento econômico, social e cultural, com o governo federal adotando várias medidas para retomar o crescimento do ensino superior público no país com a ampliação do número de universidades públicas (BRASIL, 2005).

Estudo realizado por Cabral *et al.*, (2011) analisando a Reestruturação e expansão do ensino superior público, tendo como base o programa REUNI na Universidade Federal do Ceará (UFC) sob o ponto de vista dos estudantes os conduziram a identificar que, estes consideraram a proposta do programa positiva, entretanto temiam, a qualidade do ensino fosse de baixa qualidade, uma vez que a estrutura atual da universidade não conseguiria atender a esse aumento de demanda. Entretanto um dos pontos chaves do programa se concentrava reestruturação física com melhorias na infraestrutura para atender o aumento do número de estudantes atendidos.

### 3.2 Diretrizes e Objetivos do REUNI

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI foi instituído em 24 de abril de 2007 e objetivou ampliar o acesso e a permanência no ensino superior, com um melhor aproveitamento da estrutura física e dos recursos humanos já existentes nas universidades federais. O programa teve como meta a elevação gradual da taxa de conclusão dos cursos de graduação presenciais para até noventa

por cento e também estabeleceu uma relação de dezoito alunos por professor nos cursos presenciais de graduação, no interstício de cinco anos (BRASIL, 2007).

O programa teve como diretrizes: redução das taxas de evasão; ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; ampliação da mobilidade estudantil; implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitassem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições; cursos e programas de educação superior; revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (BRASIL, 2007).

As diretrizes para o REUNI foram divididas em seis dimensões e cada uma com uma reunião de aspectos específicos:

1. Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública pautada no aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno, redução das taxas de evasão e ocupação de vagas ociosas;
2. Reestruturação Acadêmico-Curricular que consistia na revisão da estrutura acadêmica buscando a constante elevação da qualidade, reorganização dos cursos de graduação, diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente com superação da profissionalização precoce e especializada, implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitassem a construção de itinerários formativos e previsão de modelos de transição, quando for o caso;
3. Renovação Pedagógica da Educação Superior baseada na articulação da educação superior com a educação básica, profissional e tecnológica, a atualização de metodologias (e tecnologias) de ensino-aprendizagem e na previsão de programas de capacitação pedagógica, especialmente quando for o caso de implementação de um novo modelo;
4. Mobilidade Intra e Interinstitucional pautada na promoção da ampla mobilidade estudantil mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre cursos e programas e entre instituições de educação superior;
5. Compromisso Social da Instituição que previu a formulação de políticas de inclusão, programas de assistência estudantil e políticas de extensão universitária;
6. Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação que diz respeito à articulação da graduação com a pós-graduação: expansão quali-quantitativa da pós-graduação orientada para a renovação pedagógica da educação superior (BRASIL, 2007).

As universidades que fizeram adesão ao REUNI enviaram propostas que contemplaram esses seis itens das diretrizes com suas respectivas ações para atingi-las e ainda, alcançar um aumento de pelo menos 20% nas matrículas de graduação.

É importante ressaltar que o Governo Federal, em seus documentos de referência para o REUNI, não preconiza a adoção de um modelo único para a graduação das Universidades Federais, assumindo como ponto de partida a necessidade de respeito à autonomia universitária. (WESKA, 2012, p. 26).

Por se tratar de um programa de adesão facultativa, segundo o relatório elaborado pelo MEC referente à 2008, foi demonstrado que no primeiro ano de execução do REUNI, das 54<sup>11</sup> universidades em funcionamento até o final de 2007, 53 manifestaram interesse em participar do programa que teve duas chamadas. A primeira em, 29/10/2007, para implantação no primeiro semestre de 2008, em que 42 instituições participaram e a segunda aconteceu em, 17/12/2007, com início da execução no segundo semestre de 2008 e 11 universidades se inscreveram (BRASIL, 2009).

O REUNI instituído no Governo Luiz Inácio Lula da Silva teve como principal objetivo a interiorização das universidades com atendimento de demandas históricas de regiões representadas por lideranças político-partidárias. Nesse caso, o Governo Federal já oferecia às universidades os locais onde seriam implantados os *campi*, pouco respeitando a autonomia das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e por esse motivo, pode-se dizer que se tratava de uma expansão “apoio-sem-autonomia” (SANTOS; ALMEIDA FILHO, 2008).

A segunda onda de expansão ocorreu no primeiro Governo Lula, liderada pelo Ministro Fernando Haddad. A principal característica dessa fase foi a interiorização da universidade brasileira como atendimento emergencial a demandas históricas de populações e regiões representadas por lideranças político-partidárias. Nesse caso, as iniciativas eram tomadas pelo Governo Federal, pouco respeitando a autonomia das IFES. Por esse motivo, pode-se dizer que se tratava de crescimento tipo apoio-sem-autonomia. A estratégia predominante baseava-se na implantação de cursos simultaneamente à contratação de docentes e realização dos investimentos necessários. Nessa fase, o financiamento era realizado durante a expansão de atividades da universidade. Os resultados dessa ampliação compreendem iniciativas patrimoniais ou institucionais, com 48 novos campi ou extensões, além de 10 universidades instituídas. (SANTOS; FILHO, 2008, p. 190-191).

---

<sup>11</sup> A Universidade Federal do ABC (UFABC) criada em 2005, não participou do programa por já adotar as inovações pedagógicas preconizadas pelo Reuni.



Trevizan e Novaes (2015), afirmavam que, o Programa REUNI criado no referido governo Lula, apresentava como principal característica ações políticas de expansão das universidades públicas federais, as quais, passaram por um longo período de sucateamento. Foram realizados investimentos em infraestrutura, contratação de professores e técnicos-administrativos. Além disso, o governo implantou políticas de desempenho/metras, oferecendo ainda recursos orçamentários. O programa ainda, promoveu a diminuição do número de evasão escolar, aumento do quadro docente, ampliação de vagas e ocupação daquelas ociosas, mobilidade estudantil, reestruturação das modalidades de graduação, a qual proporcionou interação entre a pesquisa, ensino e extensão.

Associado ao REUNI, foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), através da Portaria Normativa do MEC nº 39, de 12 de dezembro de 2007, estabelecendo que as ações seriam implantadas em 2008. Em 2010 o Governo Federal editou o Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispunha sobre o PANES.

Os recursos disponíveis para o PNAES observaram o seguinte desenvolvimento no período 2008-2012 (números aproximados): R\$ 126 milhões (2008), R\$ 200 milhões (2009), R\$ 295 milhões (2010), R\$ 395 milhões (2011) e R\$ 503 milhões (2012), de acordo com dados do Censo do Inep. Em número de benefícios concedidos por meio do PNAES, os quantitativos foram os seguintes, conforme a mesma fonte (mas considerando apenas o quadriênio 2008-2011): 198 mil (2008), 409 mil (2009), 734 mil (2010) e 1 milhão e 78 mil (2011). (GILIOLI, 2016, p. 7).

A aprovação dos pedidos de criação de novos locais de oferta do ensino superior foi uma oportunidade que o Governo Federal teve para agradar suas bases eleitorais e por isso pode ter ocorrido com maior frequência em anos de eleição (BARBOSA, 2018).

### **3.3 Autonomia Didático-Científica, Administrativa e de Gestão Financeira e Patrimonial das Universidades**

O programa REUNI foi estabelecido através de decreto, fato este que gerou uma certa vulnerabilidade para o caso de ocorrer mudanças de governo, podendo acarretar perda de continuidade (CAMPOS; CARVALHO, 2014).

De acordo com Coelho e Vasconcelos (2009), nota-se como o poder político influenciou na criação das instituições públicas de ensino superior no país e demonstra a desconsideração das questões relativas à autonomia das universidades, o que na opinião de muitos vem contribuindo para alterações no andamento de atividades nos campos da pesquisa,

extensão e ensino:

“[...] no Brasil, os atos de criação de universidades foram sempre relacionados aos interesses políticos de cada época, sendo essa situação uma característica da sua origem, pois elas foram criadas a partir do modelo das universidades fundadas em Portugal [...]”. (COELHO; VASCONCELOS, 2009, p. 8)

Verifica-se que a autonomia universitária não foi respeitada, devido ao instrumento jurídico utilizado pelo Presidente da República para instituir o REUNI que se deu através de um Decreto, ou seja, sem a necessidade de enviar um Projeto de Lei para análise e discussão dos parlamentares no Congresso Nacional. Por se tratar de um programa de relevância nacional a proposta normativa deveria ter sido submetida à deliberação de um órgão legislativo, para após o cumprimento dos trâmites legais, ser aprovado e transformado em Lei ou rejeitado pela Casa Legislativa.

No entanto, percebe-se que, a atual forma de gerir os recursos dentro das universidades federais pautadas na produtividade tem alterado significativamente a organização, tornando-as mais competitivas. No entanto, percebe-se nesse cenário que vários cortes foram realizados em relação às políticas sociais, o que afetou diretamente no setor educacional. Já a contrarreforma tem realizado adesão na racionalidade, flexibilidade, eficiência e valorização, o qual tem modificado o cenário das universidades de modo a serem mais gerenciais, sendo elas empreendedoras, flexíveis, inovadoras, desenvolvendo pesquisas com impacto no desenvolvimento econômico e social (TREVIZAN; NOVAES, 2015).

Campos e Carvalho (2014, p. 5) demonstram que:

No ano de 2009, o MEC produziu o primeiro relatório e apresentou dificuldades de atingir as metas, como as relativas aos processos de contratação de docentes, remanejamento de oferta de vagas, atrasos na disponibilização dos espaços físicos e readequação dos projetos institucionais. Cabe questionar até que ponto as dificuldades não estariam relacionadas diretamente com a forma apressada de aumentar as vagas nas universidades públicas, desconsiderando a necessidade de planejamento adequado e a ampla discussão com os envolvidos no processo educativo: alunos, docentes, técnicos, gestores, entidades representativas e sociedade civil.

Dispõe o artigo 207 da Constituição Federal: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”. (BRASIL, 1988). O REUNI não respeitou ainda a autonomia universitária, pois não permitiu que a

universidade sugerisse em qual município instalar seus *campi*.

Conforme Santos e Almeida Filho (2012, p. 189), “os elementos determinantes da distribuição de recursos seriam: tamanho da Universidade, número de alunos, relação aluno/professor, existência de cursos noturnos, fatores que foram modificados pelo REUNI”.

Antes de realizar a adesão ao programa, primeiramente seria necessário analisar, discutir as vantagens e desvantagens e após isso decidir a viabilidade ou não da participação.

Constata-se que houve um prazo curto para que as universidades apresentassem suas propostas ao MEC. O Decreto que instituiu o programa foi publicado em 24 de abril de 2007, criando o programa e a primeira fase para que as instituições manifestassem interesse em realizar sua adesão aconteceu até o dia 29 de outubro de 2007 e a segunda até 17 de dezembro de 2007, mas antes do envio da proposta ao MEC era necessário que o documento fosse submetido e aprovado junto aos Conselhos Universitários de cada universidade.

A discussão e elaboração de uma proposta em um curto espaço de tempo, em que as instituições públicas não possuem a cultura do planejamento e, mesmo que tivessem, não conseguiriam em seis meses realizar um planejamento de qualidade para os cinco anos subsequentes? E a discussão sobre o REUNI com a comunidade acadêmica, docentes e técnicos-administrativos como seria realizada ou não haveria necessidade? Ou os gestores estavam preocupados apenas em realizar sua adesão o quanto antes ao programa para que os recursos estivessem disponíveis o mais breve possível?

Segundo Santos e Almeida Filho (2008), os movimentos estudantis foram muito resistentes ao REUNI. Em 25 universidades federais, houve agitação e violência durante as reuniões de Conselhos Universitários; 14 Reitorias sendo ocupadas e 9 dessas só foram desocupadas mediante medidas judiciais de reintegração de posse.

Cabe destacar que entidades estudantis concentraram esforços para a revogação do Decreto 6.096/2007 lançando, inclusive, uma edição do “Livro Cinza do REUNI – Dossiê-denúncia das consequências do REUNI” e ainda solicitaram a realização de audiências públicas para discutir o programa e suas diretrizes, além disso os estudantes afirmavam que não discutia com a comunidade acadêmica as decisões tomadas pelos Conselhos Universitários (BARBOSA, 2018).

### **3.4 Aproveitamento da Estrutura Física e de Recursos Humanos Existentes nas Universidades Federais *Versus* Qualidade do Ensino**

O primeiro ano de execução do REUNI ocorreu em 2008 e, segundo relatório do MEC a média da relação aluno por professor entre as universidades foi de 17,8, o que pode ser considerado como cumprimento da meta (BRASIL, 2009).

A partir de dados da Sinopse do Censo da Educação de 2008 elaborado pelo INEP, verifica-se que o indicador da relação entre o número de alunos por docentes (aluno/professor), considerando apenas discentes por professor, chega a 11,1, o que é abaixo da meta proposta pelo MEC. Importante destacar que para chegar ao indicador aluno/professor, docentes afastados para capacitação, cedidos para outros órgãos ou entidades administrativas públicas, mandatos eletivos, não compõem o cálculo deste índice.

Ainda através dos dados coletados a partir da Sinopse do Censo da Educação de 2012 a relação aluno/professor (RAP) no país foi de 11,4 e nas regiões brasileiras foram de 16,3 no Norte, 12,6 no Nordeste, 10,6 no Sudeste, 10,0 no Sul e 9,8 no Centro-Oeste. Verifica-se que apenas dois Estados da região Norte atingiram a meta do REUNI em 2012. No Acre apenas a Universidade Federal do Acre – UFAC com 18,5 alunos por professor e no Tocantins apenas a Universidade Federal do Tocantins – UFT com uma RAP de 19,8, logo os dados do próprio Censo 2012, apenas essas duas universidades conseguiram atingir e superaram a meta proposta pelo REUNI.

Por sua vez Padim (2014) afirmava que universidades estavam interessadas apenas no retorno financeiro que cada aluno proporcionaria às mesmas, visando o interesse mercadológico e não na qualidade do ensino desses alunos.

Percebe-se que o aumento na quantidade de alunos por professor acarreta uma sobrecarga sobre o docente que além de realizar o planejamento das aulas, ministrá-las ainda tem a preocupação com publicações científicas, muitas vezes executar tarefas administrativas, orientar discentes, corrigir provas, trabalhar com pesquisas e ainda participar de projetos de extensão.

Verifica-se que no Relatório de Primeiro Ano do REUNI o governo divulgou um dado importante, dizendo que em média a Relação aluno por professor (RAP) chegou a 17,8 entre as universidades. Neste documento não foi demonstrado a memória de cálculo utilizada para chegar a esse número. Existem algumas metodologias para calcular a relação aluno professor, como  $RAP_{\text{simples}}$ <sup>12</sup> e a  $RAP_{\text{OCDE}}$ <sup>13</sup> e dependendo da escolha os resultados são

---

<sup>12</sup> Para o cálculo do RAP simples, vem sendo amplamente usada, no Brasil, a seguinte metodologia: O número de alunos corresponde ao número de matrículas da graduação e da pós-graduação stricto sensu. Para os cursos de graduação, o número de matrículas corresponde ao número de vínculos de alunos com status de cursando ou formado, calculado a partir dos dados do Censo da Educação Superior de 2010.1 Para a matrícula da pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), o número é fornecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de

diferentes.

Tabela 1 – Comparação  $RAP_{OCDE}$  e  $RAP_{simples}$

Relação Aluno/Professor - 2009	
$RAP_{OCDE}$	$RAP_{simples}$
25,23	17,94

Fonte: Adaptado de INEP, 2012.

A partir da tabela 1 percebe-se que o número pode ser manipulado e mascarar um resultado, sendo tendencioso e com isso maquiagem os dados, além de levar o leitor a uma conclusão distorcida da realidade e que não corresponde ao efetivamente realizado.

O Decreto de nº 6.096/2007, que declarava em seu artigo 1º que o programa teria por objetivo “[...] ampliação do acesso e permanência na educação superior no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007a), indicava que as instituições deveriam produzir mais com os mesmos recursos já existente.

Padim (2014) afirmava que:

---

Pessoal de Nível Superior (Capes); o número de docentes corresponde ao número de funções docentes, que é calculado a partir dos dados do Censo da Educação Superior e corresponde ao número de vínculos de docentes com as Instituições de Educação Superior, que atuam na graduação e/ ou pós-graduação *stricto sensu*; o indicador corresponde à razão entre o somatório de matrículas ( $\Sigma Mat$ ) e o somatório de funções docentes ( $\Sigma FDoc$ ).

<sup>13</sup> A metodologia de cálculo da OCDE para o indicador relação aluno/professor ( $RAPOCDE$ ) corresponde a: O número de alunos corresponde ao número de matrículas classificadas segundo a Classificação Internacional Padronizada da Educação de 1997 (Isced 97) (ver Anexo). Para o cálculo do indicador da educação superior, são considerados o Isced 5A, que corresponde ao nível de ensino superior de graduação (bacharelado e licenciatura) e mestrado; o Isced 5B, que corresponde aos cursos superiores de tecnologia; e o Isced 6, que corresponde à pós-graduação *stricto sensu*, doutorado; Para o cálculo do número de docentes, considera-se não apenas o número de funções docentes, mas também o conceito de tempo de trabalho, com duas possibilidades de classificação: *full-time* ou *part-time*, baseadas na legislação trabalhista vigente em cada país. São classificados como *full-time*, ou tempo integral, os docentes contratados em, pelo menos, 90% da carga horária estabelecida na legislação (“horas estatutárias” ou “carga horária legal”). Para os contratos de carga horária abaixo de 90% da carga horária estabelecida na legislação, o docente é classificado em *part-time* ou tempo parcial; O indicador  $RAPOCDE$  corresponde à razão entre o somatório de matrículas ( $\Sigma Mat$ ), conforme descrito acima, e o somatório de funções docentes *full-time* e *part-time*.

[...] conhecimento hoje é produzido como em escala industrial, e isso se pode observar quando um docente, com pouco tempo de carreira, tem 10 vezes mais artigos do que seu orientador tinha com a mesma idade; isso porque hoje, o que vale, é a quantidade de conhecimento que pode ser produzido, independente da qualidade desse conhecimento. O docente não tem mais tempo para preparar uma boa aula, porque aquilo não gera pontos na progressão de carreira e no seu currículo Lattes, que ele tenta inflar cada vez mais para conseguir uma bolsa produtividade para melhorar seu rendimento mensal, porque seu salário foi diluído durante os anos. Assim como os docentes parecem seguir uma lógica para conseguir aumentar seus rendimentos, a universidade também o faz, quando tem que aderir a projetos de expansão, mesmo não tendo condições estruturais de pessoal para que essa expansão aconteça. Isso ocorre porque programas de expansão, como o Programa Expandir e REUNI, surgem como luzes no fim do túnel para conseguir verbas para que possam tentar melhorar a qualidade das atividades desenvolvidas na universidade. (PADIM, 2014, p. 42).

Com o REUNI o governo incentivou as universidades federais a aderirem ao programa com o discurso de que poderiam aprimorar a qualidade do ensino superior bem como, ampliar o número de vagas na graduação. O decreto de criação da REUNI já pré-estabeleceu as metas e diretrizes e com a fala de que a adesão era voluntária, isso não desrespeitaria a autonomia universitária?

De acordo com Santos e Almeida Filho (2008), o REUNI criou um modelo induzido de crescimento das universidades federais, mas com um pouco mais de respeito a autonomia universitária, visto que cada uma delas elaborou as suas próprias propostas. Os autores ainda afirmam que foi a primeira vez que: “[...] os investimentos em obras e instalações, a aplicação de recursos de custeio, a modelagem pedagógica, a contratação dos quadros docentes e de servidores, faz-se antes da expansão de atividades e de vagas”. (SANTOS; ALMEIDA FILHO, 2008, p. 191).

Para Barbosa (2018) deve levar em consideração o primeiro ano de funcionamento, uma vez que, só por meio da análise retrospectiva do programa, é possível perceber que o REUNI possibilitou a criação de vários *campi* sem estrutura de recursos humanos para início de suas atividades.

Os recursos provenientes do programa para o financiamento das universidades viriam do MEC na medida em que a instituição apresentasse um plano de reestruturação e fosse aceito a esta instituição. Após a aprovação teria as verbas garantidas.

No art. 3º do decreto 6.096/2007 estão descritas as condições para o recebimento dos recursos financeiro:

- Recursos financeiros dos liberados pelo MEC foram destinados as universidades federais, de acordo com a elaboração e apresentação dos planos de reestruturação;
- Acréscimo de recursos limitado de 25% das despesas de custeio e pessoal da universidade durante cinco anos;
- O Ministério dispõe do atendimento dos planos e ainda condiciona à capacidade orçamentária e operacional (BRASIL, 2007).

Segundo Mariz (2007), o REUNI foi fruto do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que teve como objetivo dobrar o número de vagas no ensino superior público, além de melhorar as estruturas dos recursos humanos dentro das universidades federais, duplicação e aumento de vagas no ensino superior em 50% e incentivo de verba em 20%.

Em estudo realizados por Trevizan e Novaes (2015) investigando a implantação do REUNI nas instituições federais e a sua implantação na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), perceberam que em relação as obras de infraestrutura previstas todas elas foram realizadas o que não ocasionou problemas para atendimento da nova demanda. Mesmo a universidade tendo implantado e em alguns anos ofertado mais vagas que o pactuado com o MEC o número de vagas ficou longe de ser atingido, devido a desistência dos estudantes durante o curso e em alguns casos por não ter conseguido preencher as vagas oferecidas pela universidade.

O governo utilizou na época de criação do REUNI, como argumento a necessidade premente do programa, que a estrutura universitária brasileira estava atuando abaixo dos níveis ideais de eficiência<sup>14</sup> e que o uso material e humano das universidades estava abaixo do ideal (FILARDI, 2014).

A partir da década de 1990, como consequência das propostas de reformular o Estado centrada nas ideias da Nova Gestão Pública (NGP), em quase todos os países, tornou-se comum incluir essa reforma também nos sistemas educacionais com o propósito de reorientar os serviços prestados de acordo com as novas formas de gestão que tinha como objetivo principal o controle de gastos públicos e melhoria da eficiência, a introdução de mecanismos centrados na produtividade, padrões de desempenho e medidas de qualidade (ARAÚJO; PINHEIRO, 2010).

---

<sup>14</sup> Eficiência será utilizada com a definição de orienta as atividades administrativas a alcançar os melhores resultados a menor custo e utilizando os meios que dispõe. Assim, devem-se buscar os melhores benefícios a menor custo possível.

Para Filardi (2014, p. 565), o governo federal demonstrou que seus principais objetivos com o programa “era a otimização dos recursos das universidades, ampliação do uso de suas estruturas e recursos humanos e ampliação e expansão do sistema de ensino superior federal”. No entanto, os objetivos foram traçados a partir da administração gerencial<sup>15</sup> e da eficiência, em que se deveria utilizar os recursos da melhor forma possível, ou seja, conseguir melhores resultados com o mesmo recurso.

Constata-se que na Constituição Federal da República Federativa do Brasil através da Emenda Constitucional nº 19 de 1998 adicionou ao caput do art. 37 o princípio da eficiência e veio no momento em que se realizou a Reforma Administrativa do Estado Brasileiro<sup>16</sup>. A intenção era acabar com a lentidão e ineficiência da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e assim prestar um serviço mais rápido e de melhor qualidade ao cidadão/cliente e que o governo pudesse ainda melhorar o planejamento dos seus investimentos.

Em seu artigo 2º do Decreto 6.096/2007 descrevia uma das diretrizes do REUNI que era o “aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno”. Os espaços físicos das unidades universitárias registravam, não raramente, considerável ociosidade no período noturno (BRASIL, 2007).

De acordo com Filardi (2014), a realidade brasileira mostra que boa parte dos jovens ingressam cedo no mercado de trabalho e, com isso, há necessidade de oferecer mais cursos de graduação no período noturno com o intuito de atender esses estudantes, já que, desta maneira, esta parcela de jovens que inicia sua vida profissional antes mesmo de obter uma graduação, ou que a fazem concomitantemente, teriam a oportunidade de concluir o ensino superior.

Oliveira *et al* (2010, p. 263) ao analisar aspectos relativos ao ensino superior, principalmente no que concerne ao ensino noturno nas diferentes especialidades afirmavam que:

---

<sup>15</sup> Administração gerencial é aquela construída sobre bases que consideram o Estado uma grande empresa com ênfase na produtividade e na qualidade da prestação do serviço público direcionado à satisfação do cidadão-cliente.

<sup>16</sup> A Reforma Administrativa do Estado tinha como principal objetivo transformar a administração pública burocrática em administração pública gerencial, atendendo, assim, os postulados da ideologia neoliberal, que se volta basicamente para o mercado como regulador de ações.



A história do ensino noturno e em particular do ensino superior é bastante penosa no Brasil, sobretudo por duas razões: de um lado está associada ao ideal de democratização do acesso dos estudantes trabalhadores e, de outro, está relacionada com as condições mais precárias de ensino e de aprendizagem, sobretudo em IES privadas que oferecem, em geral, cursos de qualidade bastante questionável. Além disso, essa história retrata a luta dos trabalhadores por oportunidades de estudar, mesmo trabalhando oito horas diárias ou mais. Os estudantes precisam, assim, conciliar trabalho e estudo, na maioria das vezes sem o apoio financeiro do Estado, acreditando que o estudo poderá melhorar sua condição de vida. Todavia, dado as condições objetivas, boa parte dos estudantes do ensino superior noturno, sobretudo o privado, acaba se tornando inadimplente, evadindo ou mesmo concluindo um curso em condições que não permitem agregar maior valor à formação e à qualificação para o mundo do trabalho, assim como para o desenvolvimento pessoal e preparo para o exercício da cidadania.

Para Maranhão (2015), somente com o REUNI houve a expansão do ensino superior nas Universidades Federal da Bahia, essa conquista possibilitou um grande avanço para a universidade após adesão ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

### **3.5 Ampliação das Vagas na Graduação**

Entre os anos de 2008 a 2012 a quantidade de vagas diurnas aumentou em 40%, enquanto no período noturno houve uma elevação de 70%, um crescimento considerável quando comparado ao intervalo compreendido entre 2002 a 2007 com, respectivamente de 14% e 20% (TABELA 2).

Verifica-se que no período compreendido entre 2007 a 2013 o crescimento do número de matrículas nas universidades federais nos cursos oferecidos no turno noturno passou de 139.998 para 264.668, o que corresponde a um crescimento significativo de 89%, enquanto que, nos cursos ofertados no período diurno tínhamos um total de 438.538 alunos matriculados no ano de 2007, com esse número passando para 667.595 em 2013, caracterizando um aumento relevante de 52%.

Destaca-se que, mesmo com o crescimento expressivo nos dois turnos, da quantidade total de matrículas oferecidas pelas universidades federais em 2013, apenas 28,4% são no período noturno.

Através dos dados apresentados pode-se perceber que o REUNI conseguiu atingir sua diretriz de aumentar a quantidade de ingressos nos cursos do período noturno, já que o percentual de crescimento das vagas noturnas foi superior as do diurno.

As universidades federais ofereceram em 2007 um total de 578.536 matrículas, e em 2013 esse número aumentou para 932.263. Considerando que o REUNI previa o aumento de vagas no período noturno uma vez que, historicamente nas IFES havia uma concentração de alunos matriculados no turno diurno. Comparando estes números com a quantidade de matrículas em 2007 (139.998) e 2013 (264.668) constata-se que o percentual de vagas preenchidas no turno noturno foi respectivamente de 24% e 28%, enquanto nas instituições privadas no mesmo período esse percentual passou de 69% para 73%.

Tabela 2 – Número de matrículas em cursos de graduação presencial de 2007 a 2013

Turno/Ano	Categoria Administrativa			
	Federal		Privado	
	Diurno	Noturno	Diurno	Noturno
2007	438.538	139.998	1.094.449	2.544.964
2008	453.188	147.584	1.107.262	2.698.829
2009 <sup>17</sup>	-	-	-	-
2010	559.726	204.165	1.085.183	2.902.241
2011	605.641	236.965	1.113.972	3.037.399
2012	634.520	251.196	1.129.579	3.078.507
2013	667.595	264.668	1.177.308	3.197.123

Fonte: Do autor, 2018.

Portanto, pode-se afirmar que as oportunidades de acesso a uma graduação para os estudantes que conciliam estudo e trabalho ficam quase sempre restrita às instituições privadas, uma vez que nas universidades federais há tradicionalmente o predomínio de vagas no período diurno.

Nesse sentido, a utilização da estrutura ociosa das universidades durante o turno noturno com oferta de curso é uma forma de melhor aproveitar a estrutura da instituição e com isso atender aqueles estudantes que ingressam em cursos noturnos com a pretensão de conseguir um emprego para se manter ou mesmo aqueles que já estão no mercado de trabalho e tem a necessidade de conciliar os estudos com suas atividades laborais. Mesmo com um crescimento expressivo das vagas noturnas, o percentual de matriculados nos cursos ofertados durante o turno noturno ainda é pequeno em relação a demanda do país que busca conciliar estudo e trabalho.

<sup>17</sup> Na Sinopse Estatística do Censo da Educação Superior 2009 não divulgou o número de matrículas nos cursos de graduação do período diurno e noturno das instituições federais e privadas. Através do Serviço de Informação do Cidadão – SIC foi solicitado ao INEP através do protocolo 23480017877201817 tais dados. A resposta enviada pelo INEP foi que “Em 2009, não foi coletado matrícula por turno na Educação Superior”.

### 3.6 Expansão das Universidades Federais no Território Nacional

Pode-se perceber que houve o aumento do número de universidades federais no território nacional. Nas capitais no período compreendido de 2007 a 2012 não houve nenhuma expansão, já no interior para os mesmos períodos acima citados o crescimento foi de 17%.

Verifica-se que o número de IFES sem seus *campi*, caso fossem quantificados chegar-se-ia a percentuais bem maiores, uma vez que a quantidade de municípios atendidos no interior do país com cursos superiores ofertados por essas instituições cresceu.

Segundo INEP (2012) o número de *Campus* passou de 148 para 321 para o período compreendido entre 2003 a 2014, um aumento de 117% e para o mesmo intervalo de tempo a quantidade de municípios atendidos era de 114 em 2003 e no ano 2014 chegou a 275 o que corresponde a 141% de expansão.

Nota-se com isso que o REUNI priorizou a interiorização do ensino superior no país e assim atender às demandas das populações que estão fora dos grandes centros. Mesmo o estudante conseguindo ser aprovado em uma universidade pública, que não há pagamento de mensalidade, mas por estar distante do seu município pode tornar inviável manter-se em outra cidade, já que os custos para se manter na cidade em que está localizada a instituição de ensino podem ser elevados e com isso levá-lo a abandonar o curso.

Embora o governo federal tente expandir o número de vagas nas universidades federais no país, esse número atualmente está abaixo da quantidade oferecida pelas instituições privadas. A Lei 9.394/1996 que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional descreve em seu artigo 7º “O ensino é livre à iniciativa privada”, demonstrando claramente o interesse do governo em incentivar o setor privado a explorar esse segmento.

Tabela 3 – Distribuição da Criação de Universidades Federais no período de 2007 a 2012

	Criação de Universidades Federais		Total
	Capital	Interior	
2007	31	24	55
2008	31	24	55
2009	31	24	55
2010	31	27	58
2011	31	28	59
2012	31	28	59

Fonte: Do autor, 2018.

Em 2003 através do programa Expandir o governo tinha como o objetivo de aumentar a oferta de vagas nas instituições públicas federais. Entre os anos de 2003 a 2006 houve a criação de nove universidades caracterizando um aumento de 20% com o número de matrículas nessas entidades passando de 527.719 para 556.231 acarretando um aumento de 5,4%. Percebe-se que em 2003 do total de 3.887.022 matriculados no ensino superior, 1.136.370 eram alunos das instituições públicas (Federais, Estaduais e Municipais) e 2.750.652 das privadas. Dessa forma, 29% dos alunos frequentam o ensino público enquanto 71% em entidades particulares.

A dificuldade de acesso e a falta de condições favoráveis de permanência na Educação Superior são dois problemas de destaque na realidade de muitas famílias brasileiras. Essas dificuldades se agravam quando os estudantes devem vencer as barreiras para ingressar nas reduzidas vagas ofertadas pelas universidades públicas, se comparadas ao grande número oferecidas pelo setor privado. Um dos grandes obstáculos decorre dos vestibulares concorridos e excludentes, que contribui para restringir o acesso ao ensino superior (COSTA; FERREIRA, 2017).

### **3.7 Programa Universidade Para Todos**

Segundo Silva (2014), é necessário destacar que o PROUNI refere-se a um programa destinado a ‘ajudar’ as instituições particulares que oferecem o ensino superior, com ou sem fins lucrativos, já que há previsão legal de isenção de alguns tributos para essas instituições<sup>18</sup>.

Com um discurso de expansão e democratização da educação superior, o Programa Universidade para Todos - PROUNI foi instituído pela Lei n.º 11.086/2005, tendo como gestor o MEC, com a proposta de concessão de bolsas de estudos integrais ou parcial de 50% ou 25% para estudantes de graduação vinculados às instituições privadas de ensino superior e que tivessem estudado o ensino médio completo em escola pública ou em entidade particular na condição de bolsista integral; fossem portadores ser portador de necessidades especiais; e atuassem como docente da rede pública de ensino, desde que em cursos de licenciatura, normal superior e pedagogia, voltado para a formação na docência da educação básica (BRASIL, 2005).

---

<sup>18</sup> As instituições que participam do PROUNI ficam isentas de quatro impostos: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social; e Contribuição para o Programa de Integração Social. (BRASIL, 2005, Art. 8º).

Tabela 4 – Alíquotas e base de cálculo dos tributos federais, por categoria de Instituição de Ensino Superior no Brasil (2005)

Tributos	Lucrativa		Confessional/		Filantrópica	
	Atual	PROUNI	Atual	PROUNI	Atual	PROUNI
IRPJ	25% lucro	-	-	-	-	-
CSSLL	9% lucro	-	-	-	-	-
COFINS	7,6% receita	-	3% receita	-	-	-
PIS	1,65% receita	-	1% receita	-	1% receita	-
INSS	20% folha	20% folha	20% folha	20% folha	-	-

Fonte: COSTA; FERREIRA, 2017, p. 144.

Para Gentil e Lacerda (2016),

Para atender às demandas de ingresso à Educação Superior brasileira, o governo federal, desde 2003, vem implantando políticas públicas para diminuir o déficit existente. Com tal propósito, foram lançados programas para aumentar a oferta de vagas na rede federal de ensino, compreendendo as universidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Dentre eles destacamos: Programa EXPANDIR, Programa Universidade para Todos (PROUNI), Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior (Fies) [...] (GENTIL; LACERDA, 2016, p. 839).

Percebe-se que as entidades privadas com fins lucrativos que fizeram adesão ao PROUNI foram as maiores beneficiadas do programa uma vez que as alíquotas do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e o Programa de Integração Social (PIS) foram zeradas. Tais isenções tributárias são maiores que as concedidas às instituições sem fins lucrativos. A consequência natural dessa renúncia de receita foi a queda na arrecadação de tributos para o governo e conseqüentemente menos investimentos em todas as áreas importantes do país.

Costa e Ferreira (2017) afirmam que, cabe alguns questionamentos, dentre eles sobre a democratização do acesso ao ensino superior através do PROUNI, tendo em vista que ao estudante não há muitas possibilidades de escolhas quanto ao curso, carreira ou profissão que pretende seguir, uma vez que nem sempre a graduação que o candidato pretende cursar é ofertado pelas instituições parceiras do programa.

Percebe-se que não há como afirmar que aumento do número de estudantes que ingressam em curso de graduação implica em democratizar o ensino superior. Após matriculados há uma outra preocupação que é a sua permanência até a colação de grau. Para atender a esse objetivo a universidade terá que investir em medidas preventivas para reduzir a evasão escolar e assim realmente ocorrer a democratização do ensino. É necessário permitir o acesso e também a permanência do estudante até a conclusão da graduação.

Em relação ao PROUNI existem alguns fatores a se considerar, que foram destacados e que trazem preocupações à maioria dos estudiosos em gestão educacional, uma vez que: apenas uma pequena parcela da população tem tido acesso a bolsa de estudos para ingressar na graduação, o abandono fiscal beneficiando as IES privadas acarretando na diminuição da pressão para o Governo arcar com as vagas nas instituições públicas, o fato que o volume da isenção acumulada entre 2006 a 2012 foi tão significativo que poderia sustentar todas as IFES integralmente durante um ano e ainda com saldo significativo e finalmente o fato de que a distribuição dos bens educacionais entre os bolsistas do PROUNI e acadêmicos que arcam com os cursos é desigual, dirigindo os estudantes das camadas populares geralmente a cursos pouco procurados e de baixa qualidade (COSTA; FERREIRA, 2017).

### **3.8 Fundo de Financiamento Estudantil**

O Fundo de Financiamento Estudantil – FIES é um programa do MEC, instituído pela Lei n.º 10.260/2001 que apresentava por objetivo ampliar o acesso à educação superior por meio de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial, em instituições não gratuitas e com avaliações positivas nos processos conduzidos pelo MEC (FIES, 2018).

Com o passar dos anos, o FIES se tornou uma das principais bandeiras levantadas pelos governos, como maneira de viabilizar o acesso ao ensino superior de maneira prática e rápida. Os números demonstram os investimentos feitos no programa ao decorrer dos anos, de acordo com o Tribunal de Contas da União (TCU), no Relatório Sistemático de Fiscalização da Função Educação, em 2013, o programa representou cerca de 32,60% das despesas do setor de Educação Superior e Pós-Graduação (TCU, FISC. EDUCAÇÃO, 2013), em matéria do portal G1.com (2015) os gastos com FIES em 2015 representaram 52% do orçamento previsto para o ano segundo o MEC (G1.COM, 2015), e em 2016 o valor estimado de recursos para o FIES chegou a torno de 18 bilhões de reais, ante 1,1 bilhões em 2010 (MEC, 2016), o custo com o programa subiu 18 vezes em seis anos. (GOETTEN, 2017, p. 3385-3386).

O entendimento do Banco Mundial e da Organização Mundial do Comércio – OMC é que o ensino superior oferecido pelo Brasil é ineficiente e caro se comparado ao oferecido pelo privado, além de privilegiar os de condições financeiras favoráveis e diante disso deveria ser pago. Mas ao comparar o custo do aluno matriculado em uma instituição pública que investe na capacitação de seus docentes e técnicos-administrativos, além de oferecer ensino, pesquisa e extensão, investem em laboratórios, biblioteca, etc. Já o ensino no superior privado o quadro de docentes é menos qualificado se comparado as instituições públicas, oferecem apenas o ensino, já que seu objetivo é ter o máximo de lucro com o menor custo possível. Verifica-se ainda, que mais de 90% das pesquisas realizadas no país tem sua origem em entidades de ensino mantidas pelo governo.

Por sua vez, Paula (2002) afirma que, as universidades públicas cercadas pelo cenário neoliberal, foram denominadas por serem consideradas improdutivas, pelo fato de não relatarem a sua produtividade, em relação ao ensino, pesquisa e extensão universitária. Essa avaliação se diz respeito ao docente, departamento e instituição em todos os seus níveis, seja na graduação ou pós-graduação. Essa lógica remete ao mercado produtivista, fazendo com que as universidades se tornem agências prestadoras de serviços para o mercado e sociedade.

## **4 CAPÍTULO III – ANÁLISE DO PROGRAMA REUNI NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG**

Neste capítulo abordam-se aspectos históricos da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG e a discussão e aprovação do REUNI nesta instituição abordando também a proposta aprovada na entidade, bem como os resultados e metas propostas pelo programa. Através da pesquisa bibliográfica e documental buscou-se coletar, interpretar e analisar os impactos do REUNI na UFMG.

### **4.1 Análise documental**

Trata-se de um estudo documental, descritivo e exploratório. Os estudos com caráter documental são fundamentados na exploração por materiais que não receberam tratamento analítico, são eles: reportagens de jornais, fotografias, diários, filmes, documentos oficiais, cartas, contratos, etc. Alguns documentos que receberam tratamento analítico são contemplados também; relatórios de pesquisa e de empresas, tabelas estatísticas e outros.

As pesquisas exploratórias estão em busca de esclarecer e atuar como mecanismo de transformação de conceitos e ideias. Essas pesquisas possuem menor rigidez em suas etapas buscando uma visão geral de um determinado assunto ou tema pouco estudado.

A pesquisa descritiva caracteriza um determinado grupo, fenômeno e a relação entre variáveis, são essas juntamente ligadas a exploratórias. Essas pesquisas conseguem descrever as diversas variáveis existem: sexo, idade, escolaridade, renda, relação de órgãos públicos, característica de uma determinada comunidade, dentre outros (GIL, 2016).

### **4.2 Cenário da Pesquisa**

No século XVIII, a criação de uma universidade em Minas Gerais objetivou o projeto político dos Inconfidentes. No entanto, foi concretizada na década de 1930, pelo então Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, nesse contexto a Universidade de Minas Gerais (UMG) foi fundada por iniciativa do governo de Minas Gerais, através da Lei Estadual 956 de 7 de setembro de 1927, a partir da reunião de quatro instituições de ensino superior: as Faculdades de Direito e Medicina, e as Escolas de Engenharia e de Odontologia e Farmácia. Por meio da Lei Federal nº 972 de 16 de dezembro de 1949 a UMG foi assumida pelo governo federal, mas somente em 1965 passa a ser chamada de Universidade Federal de Minas Gerais, dotada



de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial (UFMG, 2008).

No ano de 1990 a universidade oferecia apenas três cursos no período noturno: Administração, Ciências Contábeis e Pedagogia, com uma oferta que correspondia apenas 5% do total das vagas. Já em 1999, a instituição passou a ofertar onze cursos à noite e 15,9% de suas vagas do vestibular eram destinadas a este turno. Em 2001, foi criado o primeiro curso noturno na área de Engenharia, o curso de Engenharia Mecânica e com isso totalizando doze cursos e 16,5% de suas vagas neste turno (UFMG, 2007).

No ano de 2003, o Conselho Universitário (CONSU) estabeleceu a expansão das vagas no período noturno como a política prioritária de inclusão social na UFMG. Em 2005 foram criados mais dois cursos e com isso foram ofertados quatorze cursos de graduações no turno noturno, atingindo um percentual de 21,4% das vagas totais. A partir do citado ano não houve a criação de qualquer outro curso no referido período. Os obstáculos para dar prosseguimento à política definida pelo CONSU foram dois. O primeiro foi a redução dos quadros de servidores da UFMG e a imprevisibilidade de realização de concurso público para reposição dos servidores aposentados, demitidos, redistribuídos e que tomaram posse em outro cargo em outras instituições. O segundo foi a resistência de professores e técnicos-administrativos “em terem sua carga de trabalho acrescida, resistência essa que se tornou mais forte tendo em vista o progressivo aumento dos encargos didáticos médios dos professores, que era da ordem de 8 h semanais, em 1990, e, em 2005, já atingida 10 h semanais”. (UFMG, 2007, p. 8).

É possível perceber que a partir de 1999 na universidade houve um crescimento considerável na oferta do número de curso no período noturno, passando de três para onze. Em 2003 a universidade, através do seu CONSU decidiu priorizar a expansão das vagas ofertadas à noite e com a criação do REUNI pelo governo federal este fato se acentuou consideravelmente.

A UFMG, há mais de duas décadas, realiza o provimento das vagas oriundas da evasão, através de: 1) reopção de curso, que representa a mudança para outro curso, permitida ao aluno regularmente matriculado e admitido, desde que tenha integralizado de 35% a 75% dos créditos do seu currículo; 2) rematrícula que permite ao aluno, excluído da Universidade, retomar seus estudos, desde que já tenha completado 50% dos créditos do seu curso, na versão curricular mais recente à época da solicitação, e não tenha ultrapassado o tempo máximo de integralização estabelecido para o curso. Este processo está condicionado aos critérios de distribuição de vagas remanescentes definidos pelos diversos Colegiados de Curso; 3)

obtenção de novo título que representa a permissão dada aos portadores de diploma de curso superior para frequentarem um novo curso na UFMG. Esse procedimento está condicionado à existência de vagas e se dá mediante processo seletivo (por meio do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem), para provimento de vagas no primeiro semestre letivo e 4) transferência que está relacionada à mudança de um estudante de outra Instituição de Ensino Superior para a UFMG, que se dá mediante processo seletivo (Enem), para provimento de vagas no primeiro semestre letivo. Um percentual de no mínimo 50% das vagas remanescentes é destinada a reopção de curso.

Tabela 5 – Taxa de diplomação prevista na Proposta da UFMG de adesão ao REUNI\*

Ano de Ingresso	Ano de conclusão	Concluintes/ingressantes
2008	2012	0,85
2009	2013	0,80
2010	2014	0,82
2011	2015	0,85
2012	2016	0,88
2013	2017	0,90

Fonte: UFMG, 2007, p. 15.

Notas: \* Proposta da UFMG de adesão ao Programa REUNI.

Tabela 6 – Taxa de Conclusão de Graduação<sup>19</sup>

Ano de Ingresso	TCG
2008	0,76
2009	0,84
2010 <sup>20</sup>	-
2011	0,86
2012	0,82
2013	0,65
2014	0,54

Fonte: UFMG 2011.

<sup>19</sup> Taxa de Conclusão dos Cursos de Graduação Presenciais (TCG) é a expressão da relação entre o total de diplomados nos cursos de graduação presenciais (DIP), em um determinado ano, e o total de vagas de ingresso oferecidas pela instituição cinco anos antes (ING5).

<sup>20</sup> Nos relatórios da Comissão Própria de Avaliação disponíveis no site da UFMG não foi possível localizar o TCG do ano de 2010.

Através da política de preenchimento de vagas a UFMG possui um elevado índice de diplomação de seus estudantes e quando se compara o número de ingressantes com o de concluintes. “Em média, a UFMG titula anualmente mais de 85% dos alunos que ingressaram em seus cursos de graduação 5 anos antes” (UFMG, 2007, p. 13).

Uma das metas do REUNI foi a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação para 90% e a universidade já aproxima do que foi estabelecido no decreto.

A UFMG pretende alcançar a meta estabelecida pelo programa REUNI e graduar um número de estudantes correspondente a 90% do total com ingresso anterior de 5 anos. Entretanto, a implantação do programa prevê a criação de um grande número de novas vagas na graduação, a maioria delas em cursos novos. Tendo em vista que, nas duas primeiras gerações de um curso, o índice de diplomação tende a ser menor que o verificado nas turmas subsequentes, prevê-se que, em um primeiro momento, o índice de diplomação da UFMG irá diminuir, voltando a crescer logo a seguir, até alcançar a meta estabelecida de 0,90. (UFMG, 2007, p. 15).

O decreto de criação do REUNI previa como meta global elevar a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para 90%. Percebe-se que a própria UFMG ao realizar sua adesão ao programa, pactuou junto ao MEC percentuais menores que o exigido e que não seria possível cumprir o estipulado pelo REUNI. Isso demonstra que a própria universidade reconheceu que o percentual estimado pelo decreto era uma meta difícil de ser atingida.

Durante o período de vigência do Decreto nº 6.096/07 a UFMG não conseguiu alcançar os 90% de conclusão dos cursos de graduação. Percebe-se que nos anos de 2009 a meta era obter uma taxa de conclusão de cursos de 80% e o alcançado foi de 84%, já em 2011 o previsto era 85% e o atingido foi 86%. Nos demais anos a universidade não conseguiu atingir o percentual proposto por ela mesma. Após o término de vigência do programa REUNI os percentuais de conclusão de cursos presenciais diminuíram consideravelmente, chegando em 2014 a 54%.

Ressalta-se que o aumento da oferta de vagas durante o REUNI na UFMG, a baixa procura por algumas graduações e a alta taxa de evasão contribuíram para aumentar a quantidade de vagas remanescentes<sup>21</sup> tanto nos cursos novos quanto nos que ampliaram suas vagas afetou o cumprimento da meta do programa.

---

<sup>21</sup> As vagas remanescentes são aquelas que não foram preenchidas pelos alunos que passaram no vestibular, mas não fizeram a matrícula; que sobram em cursos que não tiveram o número suficiente de aprovados; ou que vão

Segundo (UFMG, 2012, p. 7), “As causas da redução da TCG estão sendo analisadas pela Prograd e, em parte, podem ser resultado da grande mobilidade dos estudantes entre cursos e instituições, acentuadas pelo Sisu.”.

Quadro 1 – Vagas Remanescente na UFMG, 2010-2012

<b>Vagas</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
Ofertadas	6.600	6.610	6.670
Remanescentes	790	1.104	1.708

Fonte: UFMG 2012.

### 4.3 Adesão da UFMG ao Programa REUNI

O REUNI apresentava como principal característica a diminuição da elevada taxa de evasão durante o curso, traçando metas que estabeleciam que 90% dos discentes concluíssem a graduação em tempo previsto caracterizando assim a ampliação das condições de acesso e permanência no ensino superior, melhor aproveitamento dos recursos humanos dentro das universidades e consequente renovação pedagógica e curricular (LUGÃO *et al.*, 2015).

Para adesão ao REUNI houve duas chamadas para que as instituições ingressassem de forma voluntária. A primeira aconteceu em 29/10/2007, com a implantação sendo prevista para o primeiro semestre de 2008. Neste período 42 universidades fizeram a adesão. A segunda chamada foi realizada em 17/12/2007 para implantação no segundo semestre de 2008. Para esta etapa ocorreu a incorporação de mais 11 instituições ao programa (BRASIL, 2008).

A UFMG submeteu sua proposta ao CONSU em 25 de outubro de 2007, através de uma reunião extraordinária, em que foi aprovada pela maioria dos membros do conselho. Com esse parecer favorável a instituição apresentou ao MEC sua proposta até a data limite para a primeira chamada do programa e com isso garantiu os recursos financeiros para o primeiro semestre de 2008.

---

surgindo ao longo dos semestres por desistência ou repetição e que podem ser usadas para transferência entre cursos e instituições.

Em linhas gerais a proposta apresentada pela UFMG ao MEC fundamentava-se nos seguintes princípios:

Estímulo à implantação de currículos arrojados, consistentes e enxutos, incorporando atividades acadêmicas de cunho multidisciplinar, que permitam a aproximação de alunos vinculados a área e cursos distintos; criação de grupos novos de cursos, voltados para a inovação; expansão das matrículas em proporções similares na graduação e na pós-graduação, de modo a evitar qualquer desequilíbrio. Pretende-se, ao final do período de cinco anos previstos no programa, que a UFMG atinja, pelo menos, 8.500 estudantes de mestrado e doutorado e 32.000 matrículas na graduação; adoção de metodologias de ensino mais aptas ao trabalho com turmas de tamanhos variados; aumentos expressivo do número de bolsistas nos programas de pós-graduação; aprimoramento dos processos seletivos para o ingresso na UFMG, de modo a reduzir sua seletividade social e fortalecer as políticas variadas de apoio a alunos oriundos das camadas mais empobrecidas, viabilizando sua permanência na UFMG; expansão de vagas prioritariamente dirigidas ao turno noturno, em atendimento à resolução do Conselho Universitário, datada de 2003; ampliação do já elevado percentual de conclusões de cursos da UFMG, hoje da ordem de 85%. (UFMG, 2007, p. 4-6).

No dia 25 de outubro de 2007, houve a realização da Reunião Extraordinária do CONSU, na reitoria da UFMG presidida pelo Reitor desta universidade, que pela ordem do dia tratou-se da adesão ao programa REUNI. A versão do Projeto para votação no Conselho foi concluída em 18 de outubro de 2007.

O Reitor e a Vice-Reitora da UFMG enviaram aos membros do CONSU documento intitulado Carta aos Conselheiros, assim como a Súmula do Programa, tendo encaminhado por meio eletrônico a versão do Projeto aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

O projeto REUNI, estabelece, com nitidez, o montante das verbas necessárias para as transformações propostas e sua alocação nos diversos itens, de recursos humanos a recursos de natureza material. Ao que tudo indica, estamos diante de regras claras e **confiáveis** (UFMG, 2007, p. 4, **grifo nosso**).

Através do trecho da Carta aos Conselheiros emitida pelo Reitor da UFMG, percebe-se o interesse em obter os recursos financeiros que seriam liberados pelo MEC após adesão da universidade. O texto ainda deixa transparecer que a instituição estava ciente das regras claras e confiáveis do programa e que os valores que seriam liberados estavam condicionados ao cumprimento das metas estabelecidas pela UFMG no documento de adesão ao REUNI. Ao utilizar a palavras “confiáveis” no documento assinado pelo Reitor, não

sabemos até que ponto é um discurso para o convencimento dos membros do conselho sobre a credibilidade do programa, já que no artigo 3º do Decreto 6.096/2007 diz “O atendimento dos planos é condicionado à capacidade orçamentária e operacional do Ministério da Educação” (BRASIL, 2007).

Verifica-se na página vinte e um da Ata de Reunião Extraordinária de vinte cinco dias do mês de outubro de dois mil e sete uma fala do Reitor da UFMG afirmando que mesmo com o reduzido período de tempo entre a publicação do decreto que instituiu o REUNI e a data para apresentação da proposta junto ao MEC, a universidade disponibilizou uma página na *internet*, um *site* específico para tratar do programa, além de reuniões entre a Reitoria e seus Diretores, para tratar do assunto; houve encontros lideranças estudantis (Diretório Central do Estudantes, Diretórios Acadêmicos, Centros Acadêmicos e Grêmios) e ainda discussão com todas as Congregações das Unidades.

Entretanto na mesa Ata do CONSU o professor Armando Gil Magalhães Neves, membro da Diretoria do Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco – APUBH realizou a leitura de correspondências eletrônicas (*e-mails*), trocadas com o professor Roberto Baracat de Araújo. Em uma destas mensagens o membro da APUBH mencionou que “Não houve, com exceção de uns poucos debates promovidos por estudantes e pela APUBH, nenhuma discussão global” (UFMG, 2007, p. 23) e que aconteceram pequenas discussões entre os departamentos, congregações e em salas de aulas de forma isolada e não um debate global o que dificulta conhecer o programa como um todo e com isso decidir em aderir à proposta do governo.

O período entre a publicação do decreto e a apresentação da proposta de adesão da UFMG ao REUNI foi de apenas seis meses. Por considerar o tempo insuficiente para realizar um bom planejamento, a APUBH foi contrária a esta adesão de forma tão rápida e que isso iria comprometer a execução do programa.

Esta entidade “reconhece méritos no programa, principalmente a oportunidade e os meios financeiros para se discutir novamente a universidades de modo a fazê-la melhor, mais democrática e mais adequada para as futuras gerações” (UFMG, 2007, p. 23) e acredita que a universidade deveria adiar sua adesão ao programa, para que fosse melhor planejada e discutida as diretrizes e metas propostas pelo REUNI e com isso conseguindo um melhor resultado na execução do programa.

Após longa discussão no plenário do CONSU a adesão foi aprovada, com quarenta votos a favor, em seguida o Presidente do Conselho colocou em votação a proposta de adiamento da decisão de adesão da UFMG ao REUNI, mas o número de votos foi

insuficiente para prorrogar a adesão ao programa e assim deu prosseguimento aos trâmites para a universidade participar do REUNI (UFMG, 2007).

A estudante universitária Ana Amélia Penido de Oliveira mencionou que os Conselheiros do CONSU conheciam o programa de forma restrita no contexto de sua unidade, sem conhecer o todo.

Apesar do Reitor da UFMG afirmar que houve ampla discussão sobre o REUNI com a comunidade acadêmica, constata-se que houve apenas discussões isoladas o que dificulta uma análise crítica do programa.

Para adesão ao programa a universidade colocou como metas:

Ampliar, até 2012, a oferta de vagas no concurso vestibular para mais de 6.200, de modo que a matrícula total projetada<sup>22</sup> atinja 32.000 estudantes nos cursos de graduação. Ampliar o ingresso em cursos de mestrado e doutorado, alcançando 8.500 mestrandos e doutorandos, até 2012. Expandir a graduação preferencialmente no turno da noite, seja com a criação de novos cursos, seja com a ampliação de vagas nos cursos já existentes, seja com a oferta também no turno noturno de cursos hoje ofertados exclusivamente no turno diurno. Ampliar de vagas e ofertas de novos cursos, ainda que em menor escala, no turno diurno. Introduzir mecanismos visando a reduzir a seletividade social do concurso vestibular. Propor cursos que contribuam para o atendimento das demandas emergentes de relevância social. Incentivar a participação dos cursos de licenciatura, por meios de suas propostas pedagógicas, em projetos relacionados à educação básica e profissionalizante. (UFMG 2007, p. 6-7).

O *site* foi criado para dar publicidade sobre o REUNI na universidade e verifica-se que foram poucas as participações da comunidade acadêmica comparado ao universo de estudantes da instituição, além do envolvimento de pessoas externas à UFMG que realizaram comentários.

A partir da leitura dos comentários efetivados no *site* da universidade, criado para informar a toda a população acadêmica e externa sobre o REUNI, pode-se verificar que os participantes desconheciam a finalidade do programa, bem como os objetivos propostos e metas pretendidas. Outros solicitaram informações sobre os cursos oferecidos pela instituição, sobre o vestibular, alguns demonstraram conhecer o programa REUNI realizando alguns apontamentos.

Uma das mensagens deixadas no *site* chamou a atenção do autor:

---

<sup>22</sup> Matrícula Projetada em Cursos de Graduação Presenciais (MatProj) é a projeção total de alunos matriculados na universidade, realizada com base no número de vagas de ingresso anuais de cada curso de graduação presencial.

Gostaria de saber quando vai começar as inscrições para o REUNI? Quem trabalha na área de educação, como exemplo monitora de creche tem preferência para participar do REUNI? O programa (REUNI) vai ser gratuito? Quem vai poder participar desse programa (REUNI)? Como eu faço para participar desse programa (REUNI)?. (UFMG 2008). [sic].

Diante do exposto, percebe-se que houve pouca discussão no âmbito da UFMG, aconteceram poucos debates de forma isolada o que não permitiu o conhecimento do todo, caracterizando um entendimento distorcido de determinado público. Observa-se ainda que apesar do *site* da universidade, criado para informar e discutir sobre o REUNI, apresentar informações relevantes a participação da comunidade interna foi baixa. Não foi possível identificar como foi a divulgação do *site* junto aos professores, técnicos administrativos e discentes. O simples fato de publicizar esta informação não garante que uma ampla parcela da população teve acesso as informações.

Algumas das temáticas discutidas antes da votação no Plenário do CONSU foram levantadas, tais como:

A incerteza quanto à suficiência dos recursos para a consecução do projeto da Instituição é um aspecto que causa preocupação; a universidade precisa lutar para que o REUNI transcenda o atual Governo, tornando-se uma política de Estado; o REUNI dá à UFMG oportunidade de aprimoramento de seu projeto institucional; o Ministro da Educação garantiu que, uma vez aprovado e assinado o projeto de cada Universidade será implementado com as devidas contrapartidas; o debate sobre o REUNI com o segmento estudantil foi superficial, não tendo sido promovidos eventos institucionais com a comunidade e com debatedores favoráveis e contrários ao Programa, de forma a facilitar a decisão da UFMG sobre sua adesão ou não; a UFMG não deve se precipitar em decidir sobre sua adesão ao REUN, sendo-lhe possível solicitar prorrogação do prazo para apresentar sua decisão; o MEC estabeleceu, de forma incompreensível, um exíguo prazo para o recebimento da decisão das universidades quanto à sua adesão ou não ao REUNI, reduzindo as chances de participação da comunidade universitária na construção do projeto institucional; os estudantes defendem a prorrogação do prazo de envio ao MEC da decisão da UFMG sobre a sua adesão ou não ao REUNI, bem como o entendimento de que tal deliberação deve ser precedida de plebiscito oficial. (UFMG 2007, p. 28-31).

#### **4.3.1 Programa de Assistência Estudantil**

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi instituído pela Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007 e pelo Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010 que dispôs sobre o programa. O programa ofereceria aos estudantes assistência para



moradia estudantil, alimentação, atenção à saúde, esporte, apoio pedagógico, creche, transporte além da inclusão digital.

O decreto em seu art. 3º, § 2º descreve que “caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados” (Brasil, 2010).

O PNAES assegura a permanência de estudantes em condições socioeconômicas desfavoráveis, matriculados em cursos de graduação presencial das IFES. O objetivo é proporcionar a igualdade de oportunidades entre os estudantes, uma vez que são esses os mais propensos a desistirem dos cursos por dificuldades financeiras e colaborar para o aumento do desempenho acadêmico dos discentes (CGU, 2018).

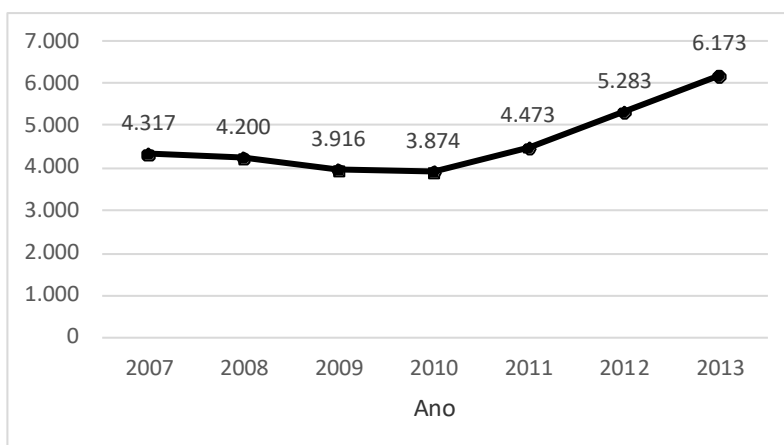
No âmbito da UFMG, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PANES) é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae) e sua execução é realizada em conjunto com a Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) e as demais Pró-Reitorias que atuam na administração dos benefícios assistenciais concedidos através do pagamento de bolsas (FUMP, 2008).

No âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o Pnaes é coordenado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae) e sua execução é compartilhada entre a Fundação Universitária Mendes Pimentel (Fump) e outras Pró-Reitorias que atuam na gestão de benefícios assistenciais concedidos mediante pagamento de bolsas. (CGU, 2014, p. 8).

Em 13 de agosto de 2008 o plenário do Supremo Tribunal Federal – STF determinou inconstitucional a cobrança de taxas pelas universidades públicas com a edição da súmula vinculante nº 12, deste modo, impedindo qualquer cobrança de taxas ou contribuições dos estudantes. Assim, a Contribuição ao Fundo de Bolsa, gerida pela Fump, deixou de ser limitação à realização de matrícula (Fump, 2008).

Diante da determinação do STF e tendo em vista a necessidade de manter os programas de assistência estudantil houve a diminuição dos valores arrecadados para os anos vindouros para atender aos alunos assistidos. A Fump lançou uma campanha de incentivo às contribuições envolvendo estudantes e os servidores (técnicos administrativos e professores) da UFMG, com o objetivo de captar recursos e assim continuar atendendo aos alunos hipossuficientes. Os resultados da campanha não atenderam às expectativas, mas essa iniciativa pode ser entendida como a busca de uma solução solidária em favor dos menos favorecidos (FUMP, 2018).

Gráfico 2 – Estudantes de graduação atendido pela Fump de 2007-2013\*



Fonte: Do autor, 2018.

Notas: \* Dados da Fump (2008, 2009, 2011, 2013).

Segundo a Fump (2009), a implantação do PNAES na UFMG aconteceu em 2008, no mesmo ano em que foi proferida a decisão do STF (agosto/2008) proibindo às universidades públicas de cobrarem taxas de matrículas dos seus alunos. A cobrança da Contribuição do Fundo de Bolsas (CFB) vinculada à matrícula dos estudantes da UFMG foi efetivada em sua integralidade, uma vez que a decisão do Tribunal ocorrera após os alunos terem realizado suas matrículas e conseqüentemente efetuado a CFB.

Verifica-se que entre os anos de 2008 a 2010 houve um decréscimo na quantidade de alunos assistidos, mesmo a Fump recebendo recursos do PNAES e ainda ter arrecadado na sua integralidade os recursos do fundo de bolsa sendo impossível através da pesquisa documental e bibliográfica identificar os motivos da redução de 7,76% na quantidade de discentes atendidos.

Constata-se que no espaço de tempo compreendido entre 2010 a 2013 houve um crescimento expressivo de 59,34% no número de estudantes atendidos pela Fump. Considerando o período de vigência do REUNI (2008-2012), houve um aumento percentual de 25,79% na quantidade alunos assistidos. Esse aumento ocorreu devido à liberação de recursos financeiros através do PANES para as IFES investirem no auxílio aos estudantes que necessitavam de ajuda financeira para permanecerem nas instituições e concluírem a graduação. O PNAES foi instituído com o objetivo de consolidar o REUNI nas entidades federais de ensino superior e com isso cumprir uma das diretrizes do programa de expansão e reestruturação das universidades que foi a ampliação da assistência estudantil.

A Fump oferecia dois programas para atender aos estudantes matriculados nos cursos presenciais que necessitavam de algum auxílio, são eles:

### Básico

- Alimentação – Concessão de alimentação subsidiada aos alunos através dos restaurantes universitários;
- Moradia universitária;
- Assistência à saúde – compreende atendimento médico, odontológico e psicológico aos estudantes assistidos;
- Auxílios financeiros – Auxílio manutenção: é um apoio financeiro mensal destinado aos assistidos em sua primeira graduação e classificados nos níveis I<sup>23</sup>, II<sup>24</sup> e III<sup>25</sup> e que apresentavam situação de vulnerabilidade social e risco de evasão do curso; auxílio transporte: caracteriza pela concessão de um valor fixo aos alunos classificados nos níveis II e III e que estavam regularmente matriculados para custear as despesas com o deslocamento para a universidade no decorrer do curso; auxílio moradia: destinado aos estudantes de graduação inscritos no Programa Permanente de Moradia Universitária e categorizados nos níveis I, II e III. O propósito era auxiliar nas despesas com pagamento de república ou pensão, enquanto aguardavam a seleção de vagas no programa; auxílio a estudantes com filhos: destinado a estudantes de graduação regularmente matriculado e classificados nos níveis I, II e III com filhos de idade entre 0 e 5 anos e 11 meses e bolsa de apadrinhamento: concedida aos assistidos de primeira graduação categorizado no nível I e que apresentavam bom desempenho acadêmico.

### Complementar

- Auxílio material acadêmico: oferecia aos estudantes classificados pela Fump a oportunidade de conseguir adquirir material acadêmico básico, através de auxílio financeiro;
- Bolsa de formação profissional complementar: concessão de bolsa de estágio ofertada pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Hospital das Clínicas da UFMG (FUMP, 2018).

---

<sup>23</sup> Estudantes oriundos de famílias de baixa renda, cuja condição socioeconômica desfavorecida lhes restringe as oportunidades de capacitação e inclusão. Apresentam indício de vulnerabilidade social caso não recebam apoio para suprir suas necessidades básicas e correm risco de evasão logo no início de sua trajetória acadêmica.

<sup>24</sup> Estudantes oriundos de famílias de baixa renda, cuja condição socioeconômica desfavorecida lhes dificulta a permanência na UFMG até a conclusão de seus estudos. Embora possuam suporte familiar um pouco mais consistente, caso não recebam apoio para suprir suas necessidades básicas, poderão ficar retidos por um maior tempo para a integralização do curso ou até mesmo não conseguirem a graduação.

<sup>25</sup> Estudantes que necessitam obter apoio para transposição de alguns impedimentos ao bom desempenho acadêmico, amenizando, assim, as dificuldades apresentadas pelos mesmos.

Constata-se que a Fump, ao ofertar uma grande quantidade de benefícios aos alunos classificados nos diversos níveis, cumpriu seu papel social de desenvolver a assistência estudantil proporcionando aos desfavorecidos economicamente a permanência na universidade pública contribuindo para que o estudante da UFMG não desista de concluir seu curso.

#### **4.3.2 Proposta Orçamentária de Implantação do REUNI**

A análise de políticas e programas governamentais é de tamanha importância, uma vez que, fornece informações pertinentes sobre o planejamento estratégico, o cumprimento das metas estabelecidas e à criação de um plano de intervenções. O Programa REUNI, implantado nas Instituições Federais de Ensino Superior, trouxe consigo grandes desafios em curto espaço de tempo, com problemas relacionados a infraestrutura e de pessoal e metas pactuadas (LUGÃO *et al.*, 2015).

Pela proposta da UFMG repassada ao MEC seriam necessários:

- R\$ 72.000.000,00: para investimento em infraestrutura; novas construções, ampliações e readequações;
- R\$ 95.000.000,00: para custeio de despesas com pessoal, funções gratificadas, cargos de direção, capacitação de docentes, bolsas, etc.

A implantação do programa Reuni na UFMG, ocorrida de 2008 a 2012, possibilitou o aumento da infraestrutura e de pessoal, mudando positivamente o cenário da universidade. Entretanto as dificuldades encontradas nesse primeiro momento foram características da própria instituição, como: Unidades Acadêmicas que aumentaram o número de cursos e de vagas além da capacidade de atendimento tiveram problemas por falta de espaço físico e contratação de docentes passou por problemas intrínsecos às contratações de professores.

Por sua vez, pode-se perceber no Relatório de Gestão de 2012, que foram cumpridas mais de 98,33% das 2.101 novas vagas propostas com o acréscimo de vagas na graduação com mais de 30%, disseminados em 37 cursos, os quais 31 foram criados, em que alguns foram ofertados no turno noturno. As vagas geradas pelo programa corresponderam ao acréscimo de 30% do total de vagas do vestibular da UFMG em 2012 (COELHO, 2014).

Ao analisar o programa reuni após o seu término em 2012, pode-se perceber que não foi possível cumprir com todas as metas estabelecidas pelo Decreto 6.096/07. Estudo

realizado por Lugão *et al.*, (2015) avaliando o processo de planejamento e de implantação do REUNI em IFES de Minas Gerais, por meio de aplicação de questionários, aplicados aos pró-reitores de diversas áreas, constataram que os entrevistados afirmaram a necessidade de uma repactuação em âmbito operacional, financeiro e no quadro de pessoal. Ratificaram ainda a necessidade de investimentos para a rede básica de ensino no país, fazendo com que as desigualdades fossem prevenidas desde o início e que os alunos do noturno pudessem receber uma atenção especial para manter a taxa de permanência dentro da universidade (LUGÃO *et al.*, 2015).

Estudo realizado por Costa *et al.*, (2013) analisaram as ações de financiamento da expansão do ensino superior público federal no Brasil e perceberam que, as universidades federais que receberam recursos puderam vivenciar uma oportunidade única de expansão e reestruturação. Os gestores das respectivas instituições analisadas em estudo, afirmam e reconhecem a grandeza desses investimentos para o desenvolvimento do ensino superior. Entretanto, as instituições devem focar em programas e ações no acesso e permanência dos alunos baixa renda. Os entrevistados afirmam ainda, que existem alguns desafios a serem superados pelo programa:

- Impasse entre a criação de cursos novos e o aumento de vagas nos cursos existentes;
- Carência de profissionais em todo território brasileiro, sendo que as universidades estão recebendo subsídios para ampliação do número de vagas em cursos já existentes.

Dessa forma o Governo Federal deverá prosseguir com a criação e o desenvolvimento das universidades federais, para que o crescimento continue a acontecer, uma vez que, pode-se perceber que, na opinião (100%) dos gestores universitários que participaram da pesquisa, advertiram para a existência da criação do Reuni 2, ou, pela continuidade do Programa com uma política permanente, sendo necessária para a democratização do ensino superior no Brasil (COSTA, 2013).

Segundo UFMG (2008), a proposta do programa REUNI na UFMG foi baseada em um plano de reestruturação da gestão acadêmica, o qual foi estimado um valor orçamentário calculado e descrito para realização das intervenções descritas abaixo:

- Centro de Atividades Didáticas 1: R\$ 22.000.000,00
- Centro de Atividades Didáticas 2: R\$ 15.000.000,00
- Departamento de Ciência da Computação: R\$ 9.000.000,00

- Instituto de Ciências Exatas: R\$ 1.800.000,00
- Núcleo de Ciências Agrárias: R\$ 5.000.000,00
- Escola de Belas Artes: R\$ 3.200.000,00
- Faculdade de Farmácia: R\$ 2.200.000,00
- Faculdade de Educação: R\$ 1.600.000,00
- Faculdade de Ciências Econômicas: R\$ 250.000,00
- Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional: R\$ 420.000,00
- Departamento de Química: R\$ 500.000,00
- Escola de Engenharia: R\$ 4.700.000,00
- Faculdade de Medicina: R\$ 2.000.000,00
- Escola de Enfermagem: R\$ 700.000,00
- Infraestrutura comum: R\$ 4.460.312,93

Os recursos para investimentos em infraestrutura foram da ordem de R\$ 72.830.312,90 (Setenta e dois milhões, oitocentos e trinta mil, trezentos e doze reais e noventa centavos).

Os Centros de Atividades Didáticas (CAD) foram construídos no *campus* Pampulha com recursos do REUNI e estão vinculados a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) e não a uma unidade acadêmica. Assim, poderá receber alunos de quaisquer cursos da universidade.

Na proposta de adesão ao REUNI apresentada pela UFMG ao MEC foram previstos construção de dois CADs. O primeiro com 30 salas de aulas com capacidade total de 1350 alunos, um auditório para comportar 500 pessoas e outros dois com capacidade de 325 lugares cada um. O CAD I foi inaugurado em março 2011 com dez salas de aula com 80 carteiras, quatro para comportar 70 estudantes, quatro para acomodar 60 alunos e doze acomodando 50 discentes, um total de 1.920 assentos. O CAD I possui um auditório com 700 poltronas e dois com 206 lugares. Na proposta de construção deste prédio a universidade havia pactuado 30 salas de aula para 1.350 alunos e três auditórios para 1.150 pessoas e executou a edificação dos 30 espaços para ministrar aulas com capacidade para 1.920 estudantes e os três auditórios para 1.112 espectadores.

Quanto ao CAD II houve a proposta de 45 salas para acomodar 2.000 discentes e um auditório para 500 ouvintes e o prédio construído tem dois auditórios capaz de acolher 255 pessoas cada; quatro laboratórios de informática para atender 45 usuários; 28 salas de aula que comporta 50 alunos e 23 salas para comportar 60 alunos. Na construção do CAD2 a

UFMG foi além do que propôs ao MEC e criou mais vagas em salas aulas e também nos auditórios.

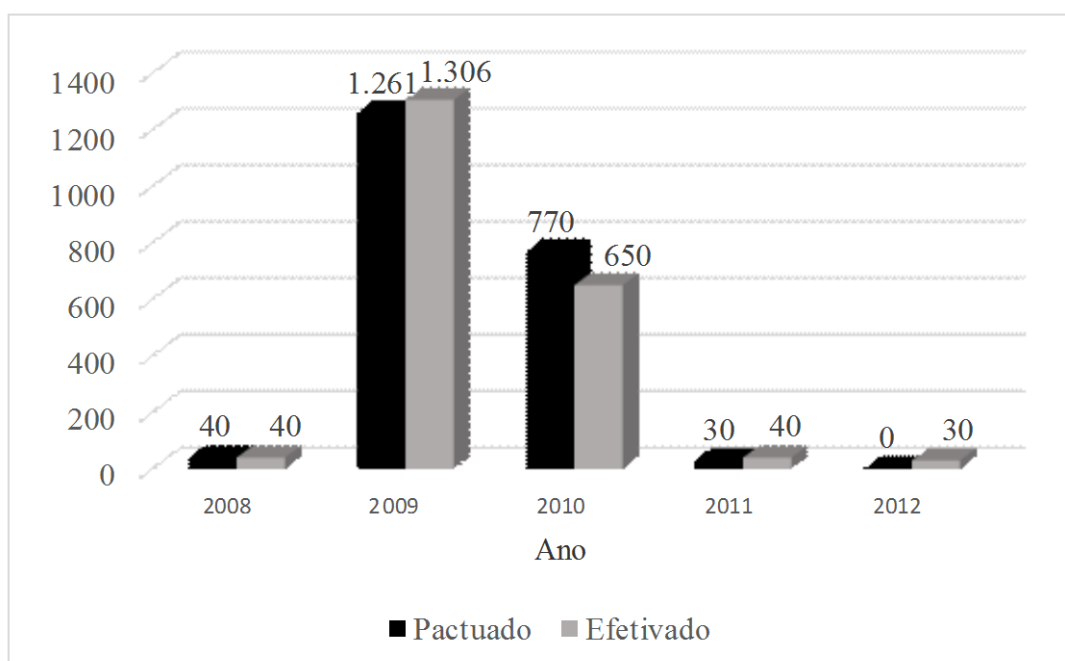
Houve ainda a construção do CAD III que não estava na proposta encaminhada ao MEC, mas foi erguido com recursos do REUNI. O prédio possui 8 auditórios com 150 lugares cada e mais de 20 salas com 50 e 70 carteiras.

De acordo com o Pró-Reitor de Administração houve atraso na entrega da obra do CAD III que somente foi inaugurado em março de 2018.

A obra do CAD 3 começou em outubro de 2012 e seguiu normalmente até o ano de 2014, quando começou um contingenciamento orçamentário imposto pelo governo. Em razão disso, em agosto de 2015, foi necessário paralisar a obra, porque não havia constância no fluxo financeiro. Em dezembro de 2016, quando esse repasse começou a se regularizar, retomamos à obra, concluída agora, neste mês (UFMG, 2018).

Percebe-se que as obras dos CADs foram importantes para atender o aumento das demandas criadas pelo do REUNI na universidade. Do total das 2.101 novas vagas propostas para o período de 2008-2012, 2.066 foram efetivamente implantadas e o número de vagas ofertadas no vestibular passou de 4.674 em 2007 para 6.670 no ano de 2012. Com a expansão da estrutura física foi possível atender a esse grande número de alunos.

Gráfico 3 – Vagas Pactuadas x Efetivadas



Fonte: UFMG 2013.

Observa-se no Gráfico 3 que com exceção do ano de 2010, em todos anos seguintes foram efetivadas as vagas pactuadas. Em 2009, 2011 e 2012 houve a superação do acordado. Mesmo assim, a UFMG não conseguiu implantar todas as vagas acordadas, restando apenas 1,67% para atingir 100% da meta. Com esse pequeno percentual, pode-se considerar que houve um grande sucesso no cumprimento dessa meta.

#### 4.4 Resultados Alcançados com o Programa REUNI

A UFMG no vestibular de 2007 ofertou 4.674 vagas no ensino presencial, sendo desse total 21% no período noturno. Após a adesão ao REUNI a universidade estimou como meta, ofertar no ano de 2012 um total de 6.509 vagas (UFMG, 2007).

Ao comparar os dados da Tabela 7 com que foi proposto pela UFMG para ingressar no programa, podemos ratificar que a instituição não só cumpriu o previsto como ainda superou em 2,47% a meta estimada. Com isso, percebe-se que houve o cumprimento dessa meta pactuada no documento de adesão ao REUNI.

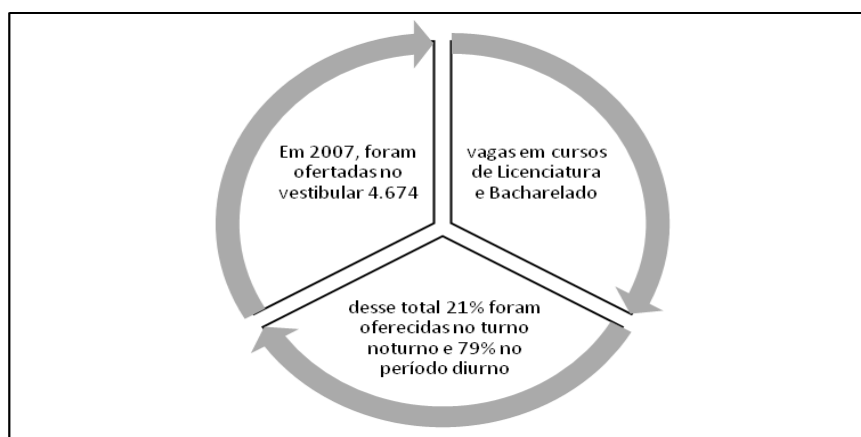
Tabela 7 – Evolução das vagas discentes dos cursos e do quadro docente – 2007 a 2012

	2007	2012
<b>Número de vagas</b>	4.674	6.670
<b>Número de cursos</b>	48	76
<b>Número de docentes</b>	2.472	2.846

Fonte: UFMG 2011-2015.

Atualmente a UFMG possui dois *campi* na capital mineira (Pampulha e Saúde) e um *Campus* em Montes Claros (UFMG, 2008).

Figura 2 – Distribuição da oferta de cursos na UFMG em 2007



Fonte: UFMG 2008.



Quadro 2 – Cursos Implantados na UFMG de 2008-2012

<b>Cursos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Turno</b>
Administração - (Montes Claros)	40	N
Antropologia	40	N
Aquacultura	50	D
Arquivologia	40	N
Biomedicina	40	N
Ciências de Alimentos - (Montes Claros)	40	N
Ciências do Estado	50	D
Ciências Socioambientais	50	N
Cinema de Animação e Artes Digitais	40	N
Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis	30	D
Controladoria e Finanças	50	D
Dança	20	N
<i>Design</i>	60	N
<i>Design</i> de Moda	45	N
Engenharia Aeroespacial	50	D
Engenharia Agrícola e Ambiental – (Montes Claros)	40	D
Engenharia Ambiental	40	D
Engenharia de Sistemas	50	N
Engenharia Florestal (Montes Claros)	40	D
Formação Intercultura de Educadores Indígenas	35	D
Gestão de Serviços de Saúde	100	N
Gestão Pública	80	N
Licenciatura em Educação do Campo	35	D
Museologia	40	D
Química Tecnológica	40	N
Relações Econômicas Internacionais	50	N
Curso Superior em Tecnologia de Radiologia	80	N

Fonte: UFMG 2012.

Verifica-se que no intervalo de 2008 a 2012 foram criados 27 cursos, sendo 16 para o turno da noite e 11 diurnos. Totalizando 1.285 vagas, desse total 815 foram criadas no período noturno, correspondendo a um percentual de 63,42% e 470 para o diurno com uma porcentagem de 36,58% do total das vagas criadas.

Dentre os 27 novos cursos criados, quatro (Administração, Ciência de Alimentos, Engenharia Agrícola e Ambiental e Engenharia Florestal) foram implantados no Instituto de Ciências Agrárias da UFMG – ICA/UFMG em Montes Claros. Os dois primeiros com funcionamento no período noturno e dois últimos no turno diurno, sendo o mesmo percentual de 50% para os dois períodos.

Em 15 de abril de 2011 foi realizada a Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias – ICA/UFMG em Montes Claros e tratou de vários pontos de pauta, dentre eles um merece destaque: a mudança da oferta do curso Ciências de Alimentos do turno noturno para o diurno. Segundo as justificativas apresentadas pelo docente Renato

Dourado Maia que prestou alguns esclarecimentos sobre essa necessidade da alteração do horário de funcionamento da graduação. Durante dois anos de oferta do curso foram identificadas dificuldades, tais como: “elevado índice de repetência, grande quantidade de acadêmicos em débito com disciplinas do curso, reprovações, escassez de professores” (ICA/UFMG, 2011). Após amplo debate, a Congregação por 07 (sete) votos a favor e com 05 (cinco) abstenções decidiram pela mudança do turno do curso Ciências de Alimentos, do vespertino/noturno, para o turno diurno, para as turmas que ingressarem a partir de 2012 e mantendo para os alunos que iniciaram os cursos em 2009, 2010 e 2011 até que estas turmas se formem (UFMG, 2011).

Assim, após a alteração do funcionamento do curso Ciências de Alimentos para o turno diurno, houve a elevação do percentual de 50% para 75% das vagas oferecidas pelo ICA/UFMG no período diurno e redução para 25% das ofertadas no noturno. Enquanto o percentual das vagas criadas durante à noite na UFMG foi de 63,42% em Montes Claros esse número ficou bem abaixo do índice da universidade.

Com o objetivo de aumentar o número de matrículas, o Governo Federal planejou a expansão das universidades federais. Para isso, criou condições para a ampliação do acesso e a permanência no ensino superior, para o aumento da qualidade dos cursos e pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas instituições federais de ensino superior (LUGÃO, *et al.* 2015).

O REUNI surgiu de forma emergente caracterizado pela democratização da educação superior com aplicação de recursos financeiros às universidades. O programa trouxe consigo inúmeros desafios a partir de metas estabelecidas em detrimento ao percentual de aprovação discente e da relação do número de alunos por professor provocando assim debates polêmicos e resistências entre a comunidade acadêmica. Estudo realizado por Lima e Machado (2016), perceberam que a UFMG conseguiu cumprir quase que integralmente com as metas estabelecidas em relação a expansão do número de vagas e novos cursos. Implantou ainda:

- 27 novos cursos de graduação - 90,0% dos 30 previstos;
- Não houve expansão de vagas em apenas um curso de graduação dos 24 previstos;
- Das 2.101 vagas previstas para graduação a universidade conseguiu criar 2.066 (98,33%);
- Criação de cursos noturnos;

- Construção de três Centros de Atividades Didáticas (CAD);
- Abertura de novos concursos para contratação de docente e técnico-administrativo.

Entretanto, percebe-se ainda que existem algumas falhas em relação a expansão, sendo encontradas nos quesitos: evasão discente, não preenchimento de vagas em alguns cursos, discrepância no quadro de pessoal, o qual impacta diretamente na qualidade do ensino. Por sua vez, é possível perceber que o programa agiu de forma positiva na UFMG e que, alguns pontos falhos identificados, são possíveis de mudanças e melhorias dentro da universidade (LIMA; MACHADO, 2016).

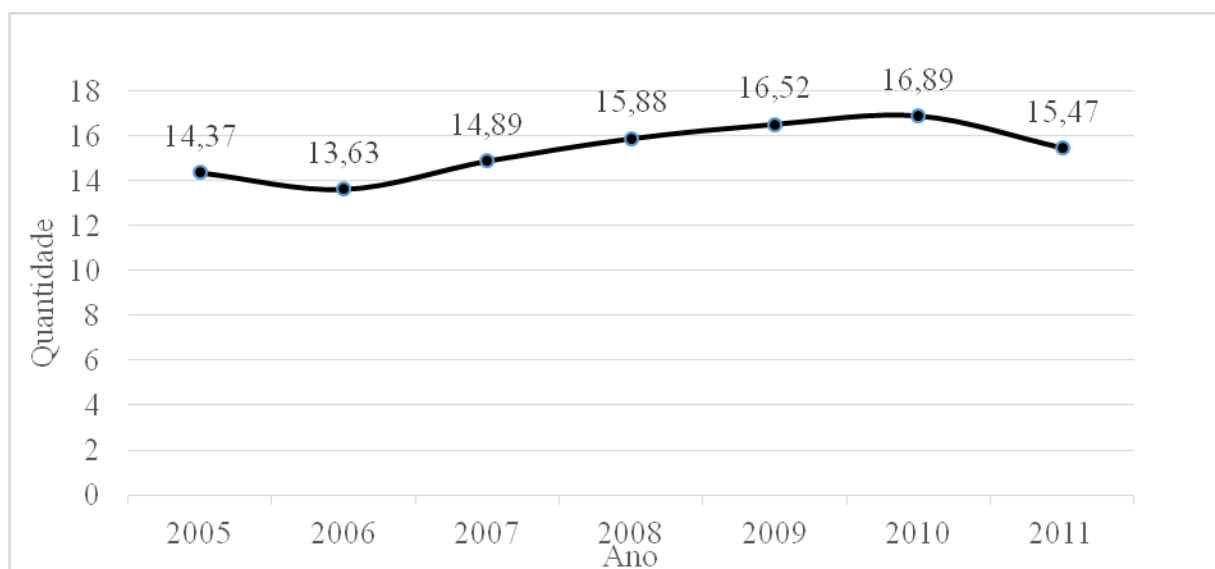
Estudo realizado por Soares (2017) analisando os impactos do REUNI na percepção da comunidade universitária dos *campi* regional de Montes Claros/MG (UFMG) e regional de Diamantina/MG (UFVJM), percebeu que, a implantação e expansão do REUNI foi dessemelhante nas universidades federais já consolidadas das que ainda estão em processo de amadurecimento. A UFMG como uma instituição sólida apresentou resultados positivos com o programa, enquanto que a UFVJM criada recentemente encontrou mais dificuldades para expandir de forma quantitativa e qualitativa.

De acordo com Soares (2017) no Instituto de Ciência Agrárias (ICA) da UFMG com a implantação do REUNI houve:

- Ampliação do orçamento para custeio e investimentos em 61%;
- Expansão e reestruturação da infraestrutura do *campus*;
- Ampliação do número de servidores docentes e técnicos-administrativos da unidade;
- Observa que o maior impacto proporcionado pelo programa foi inerente ao aspecto social, com maior visibilidade do *campus* na região do Norte de Minas, deixando de ser conhecido como “Colégio Agrícola” e sendo reconhecido como um *Campus/Unidade* da UFMG em Montes Claros, com a ampliação na oferta de educação superior gratuita e de qualidade.
- Do total de alunos matriculados no ICA, 50,2% são assistidos pela Fump;
- A taxa média de conclusão nos cursos de graduação presenciais foi de 68%;
- O crescimento do *campus* proporcionou a interiorização do ensino superior federal no Norte de Minas Gerais;
- Ampliação da oferta de vagas nos cursos de graduação.

Nota-se que, mesmo com metade dos estudantes do ICA/UFMG serem assistidos pela Fump, a taxa de conclusão de curso foi de apenas 68%. Percentual abaixo do estimado pelo Decreto 6.096/07 que foi de 90%. Assim, percebe-se que somente a assistência estudantil não é o suficiente para conseguir aumentar a TCG. Necessita ainda de repensar novas metodologias de ensino para atrair a atenção dos alunos. A forma de ensinar do século passado não é mais eficiente no século XXI. Passamos de livro físico para os eletrônicos (*e-books*), do quadro negro para a lousa interativa, das aulas presenciais para as virtuais.

Gráfico 4 – Evolução do número de alunos por professor de 2005 a 2011



Fonte: UFMG 2011.

Percebe-se que desde o ano de 2005 os índices da relação alunos por professor da UFMG é inferior ao proposto pelo REUNI. A partir de 2007 houve uma melhora nos números, mas ainda não foi suficiente para chegar a uma RAP de 18 discentes por docente. Somente em 2013 ocorreu a superação da meta, ano em que relação aluno-professor foi de 20:1.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa permitiu aproximarmos de algumas respostas sobre a implantação do REUNI na UFMG. Percebe-se que houve discussões isoladas em departamentos, congregações, mas não debates de forma ampla com toda a comunidade acadêmica. A instituição criou um *site* informativo sobre o programa que permitiu a participação dos membros internos (docentes, discentes e técnicos administrativos) e ainda da população externa à universidade.

Ao analisar a ata da reunião extraordinária para votação quanto a adesão ou não da UFMG ao REUNI, nota-se um discurso da necessidade de aprovação do projeto e que isso permitiria uma melhor reestruturação da universidade com a ampliação do número de vagas na graduação, aumento do quantitativo de docentes, técnicos administrativos e criação de novos cursos.

Durante o período de vigência do REUNI, a UFMG, uma instituição consolidada não criou nenhum *campus*, o que permitiu uma melhor reestruturação das instalações existentes, expansões em determinadas unidades acadêmicas. A construção de centros de atividades didáticas foi necessária para atender a grande demanda que surgiria e esse espaço foi planejado para atender toda a comunidade acadêmica. A construção desses três CADs disponibilizou para o *campus* Pampulha mais de cem novas salas de aulas de tamanhos variados e devidamente equipadas, além de auditórios.

Dentre as diretrizes propostas pelo REUNI a UFMG conseguiu alcançar algumas delas e até mesmo superar o que foi pactuado em alguns pontos específicos. Na oferta de vagas a universidade ao final de 2012 ofertou 6.670 das 6.509 vagas acordadas, a instituição buscou preencher as vagas ociosas através da reopção de curso, rematrículas, obtenção de novo curso e a transferência. Quanto a RAP, a entidade não conseguiu atingir a meta de 18 alunos por professor. Isso somente foi possível alcançar no ano de 2013 que chegou na relação de 20:1.

Um das diretrizes propostas pelo REUNI era ampliação do número de vagas no período noturno. A UFMG em 2003 através do Conselho Universitário da instituição já havia estabelecido o aumento da oferta de vagas noturnas. Com isso nota-se que a instituição já tinha a preocupação em ampliar esse número e isso veio ao encontro a uma das diretrizes propostas pelo REUNI.

Durante o período de 2008 a 2012 na UFMG das 27 novas graduações, 60% delas foram ofertadas no turno noturno e com isso possibilitou a universidade aumentar a oferta de vagas à noite.

Os recursos recebidos do programa REUNI proporcionaram aos três *campi* (Pampulha, Saúde e Montes Claros) da UFMG expandir e reestruturar sua infraestrutura com a construção de novos prédios, reformas e readequações dos espaços físicos.

O programa teve como meta global o aumento da taxa de conclusão de cursos para noventa por cento, mas a UFMG não conseguiu em nenhum dos anos de vigência do programa atingir o acordado. Não foi possível identificar nessa pesquisa as causas que levaram a instituição não ter atingido a meta estabelecida no Decreto 6.096/07.

Quanto ao REUNI não é possível classificá-lo como uma política de acesso do estudante ao ensino superior, mas sim como um programa de ampliação de vagas nas universidades federais.

O programa possibilitou a interiorização da oferta de educação pública superior pelo país, especialmente em regiões menos desenvolvidas, o que possibilitou a fixação de estudantes em regiões mais próximas de sua residência.

Ao final da pesquisa conclui-se que a UFMG conseguiu cumprir grande parte das diretrizes e metas descritas no decreto e que sua adesão ao programa foi importante para aumentar a oferta de vagas, investir em novas metodologias de ensino, ampliar o número de alunos atendidos pela assistência estudantil, graças aos recursos do PNAES, além de reestruturar a UFMG e torná-la mais consolidada em Minas Gerais e no Brasil.

O REUNI foi um programa que possibilitou um aporte financeiro considerável para as universidades que manifestaram interesse na adesão. No entanto, a solução não está em apenas aumentar os orçamentos dessas instituições, mas fazer com que esses recursos sejam aplicados de forma eficiente e com isso conseguir atingir seu objetivo primordial que é formar profissionais capacitados e cidadãos críticos. É necessário ainda o comprometimento dos servidores (docentes e técnicos administrativos) das instituições, que devem ter como propósito oferecer um ensino efetivamente de qualidade.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 6023/ 2018.

**Informação e documentação:** referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, c2018.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 10520/ 2012.

**Informação e documentação:** citações em documentos: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, c2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. NBR 15287/ 2011.

**Informação e documentação:** projeto de pesquisa. Rio de Janeiro: ABNT, c2011.

ALMEIDA JUNIOR, A. F. Enquanto se espera pelas diretrizes e bases. **Revista da Faculdade de Direito UFPR**, v. 1, n. 0, p. 73-90, 1953. Disponível em:

<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/direito/article/view/6167/4398>. Acesso em: 16 set. 2018.

ANTUNES, Isa Cristina Barbosa, *et al.* **A reforma universitária de 1968 e as**

**transformações nas instituições de ensino superior.** s. l., s. n.: [2011]. Disponível em:

<http://docplayer.com.br/8130168-Palavras-chaves-reforma-universitaria-de-1968-ensino-superior-e-historia-oral.html>. Acesso em: 10 dez. 2017.

ARAÚJO, Maria Arlete Duarte de; PINHEIRO, Helano Diógenes. Reforma gerencial do Estado e rebatimentos no sistema educacional: um exame do REUNI. **Ensaio: Avaliação de Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 69, p. 647-668, out./dez. 2010.

Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v18n69/v18n69a02.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2018.

ARONI, Allan. 50 anos da Reforma Universitária de 1968: a reforma que não acabou. **Revista Brasileira de História da Educação**, Maringá, v. 17, n. 3 [46], p. 235-262, jul./set. 2017.

AZEVEDO, F. **A cultura brasileira:** introdução ao estudo da cultura no Brasil. 4. ed. São Paulo; Brasília: UNB, 1963.

BARBOSA, Mareia Gisenilda. **A expansão e interiorização das universidades federais:**

uma análise dos processos de criação, implantação e funcionamento da UFVJM – *Campus Janaúba*, ocorridos no período de 2012-2017. 2018. 248f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, 2018.

BEZERRA, Artur D'Amico; CUSTÓDIO, Thiago Oliveira; CUSTÓDIO, Douglas Oliveira. A Reforma Universitária de 1968: expansão e repressão. *In: ANPED CO*, 12., [2010], Goiás.

**Anais...** Goiás, [2010]. Disponível em: [http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/wp-content/uploads/sites/61/2018/05/Artur-DAmico-Bezerra\\_-Thiago-Oliveira-Cust%C3%B3dio\\_-Douglas-Oliveira-Cust%C3%B3dio.pdf](http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/wp-content/uploads/sites/61/2018/05/Artur-DAmico-Bezerra_-Thiago-Oliveira-Cust%C3%B3dio_-Douglas-Oliveira-Cust%C3%B3dio.pdf). Acesso em: 15 set. 2018.

BEZERRA, Juliana. Positivismo. *In: Sociologia*. [2018]. Disponível em:

<https://www.todamateria.com.br/positivismo/>. Acesso em: 26 nov. 2018.

BOMENY, H. Novos talentos, vícios antigos: os renovadores e a política educacional. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 11, p. 24-39, 1993. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/viewFile/1955/1094>. Acesso em: 3 set. 2018.

BOMENY, H. A reforma universitária de 1968: 25 anos depois. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. São Paulo, v. 26, n. 9, p. 51-65, 1994.

BRASIL. Decreto nº 6096, de 24 de abril de 2007. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI**. Brasília, 2007a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm). Acesso em: 7 fev. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **REUNI: Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: diretrizes gerais**. Brasília, ago. 2007b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>. Acesso em: 14 nov. 2017.

BRASIL. **Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010**. Programa Nacional de Assistência Estudantil – PANES. Brasília: Diário Oficial da União, 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm)>. Acesso em: 15 mar. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Superior. Diretoria de Desenvolvimento das Instituições Federais de Ensino Superior. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais: REUNI 2008: Relatório de Primeiro Ano**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&category\\_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192). Acesso em: 27 out. 2017.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto 8.659 de 05 de abril de 1911**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-8659-5-abril-1911-517247-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 16 de setembro de 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Universidade: expandir até ficar do tamanho do Brasil**. Brasília, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/expansao/revistaexpansao.pdf>. Acesso em 08 de jul. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Reuni 2008: relatório do primeiro ano**. Brasília: MEC, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&category\\_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 29 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **A democratização e expansão da educação superior no país 2003 – 2014**. Brasília, 2015a. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16762-balanco-social-sesu-2003-2014&Itemid=30192)>. Acesso em: 25 mai. 2018.



BRASIL. **Nota Informativa nº 155/2015/CGPG/DDR/SETEC/MEC**. Disponibiliza as orientações para a utilização de vocábulo adequado para a designação de uma instituição ou conjunto de instituições, de ensino ou de investigação científica. Brasília, 4 ago. 2015b. Disponível em: <http://www.ifnmg.edu.br/noticias-dia/noticias-2015/9620-orientacao-grafiacampus-campi>. Acesso em: 28 ago. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRITO, Talamira Taita Rodrigues; CUNHA, Ana Maria de Oliveira. Revisando a História da Universidade no Brasil: política de criação, autonomia e docência. **Aprender**, Vitória da Conquista, ano 8, n. 12, p. 43-63, 2009.

CABRAL, A. C. A. *et al.* Reestruturação e expansão do ensino superior público: o programa Reuni na Universidade Federal do Ceará sob a visão dos alunos. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 62, n. 3, p. 297-319 jul./set. 2011.

CAMPOS, Ivete Maria Barbosa Madeira; CARVALHO, Cristina Helena Almeida. **Análise do REUNI como política pública de financiamento da expansão da educação superior**. Disponível em: [http://www.aforges.org/wp-content/uploads/2017/03/33-ICampos\\_CCarvalho\\_A-expansao-no-ensino-superior.pdf](http://www.aforges.org/wp-content/uploads/2017/03/33-ICampos_CCarvalho_A-expansao-no-ensino-superior.pdf). Acesso em: 25 ago. 2018.

COELHO, Sinta Said; VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. **A criação das Instituições de Ensino Superior no Brasil**: o desafio tardio na América Latina. In: *IX Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul*. Florianópolis, 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/37012>>. Acesso em: 29 ago. 2018.

COELHO, M. L. O programa Reuni na UFMG: contexto, adesão, implantação, criação do Giz e suas ações formativas. **Rev. Docência Ens. Sup.**, v. 4, p. 3-46, out. 2014

COSTA, Danielle Dias da; FERREIRA, Norma Iracema de Barros. O PROUNI na educação superior brasileira: indicadores de acesso e permanência. **Avaliação**, Campinas, Sorocaba, v. 22, n. 1, p. 141-163, mar. 2017.

COSTA, D. M. *et al.* Financiamento público e expansão da educação superior federal no Brasil: o Reuni e as perspectivas para o Reuni 2. **Revista GUAL**, Florianópolis, v. 6, n. 1, p. 106-127, jan. 2013.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade temporã**: O ensino superior, da Colônia a Era Vargas. 3. ed. ver. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A desoficialização do ensino no Brasil: a reforma Rivadávia. **Educação e Sociologia**, Campinas, v. 30, n. 108, p. 717-738, 2009.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006.

FILARDI, André Moura Blundi. Desenvolvimento do Reuni: crítica à sua implantação e sua relação econômica. **Linhas Críticas**, Brasília, v. 20, n. 43, p. 563-582, set./dez. 2014.

FRAGA, Manuel Dias da ; SIANO, Lúcia Maria França. A Ideia de Universidade na Reforma Universitária de 1968. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 3, p.155-171, jul./set. 1991.

FRANCO, Maria Estela Dal Pai *et al.* Expansão da educação superior e arquiteturas acadêmicas: tensões e desafios. **Série-Estudos - Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB**, Campo Grande, n. 30, p. 117-139, jul/dez. 2010.

FRAUCHES, Celso da Costa. A livre iniciativa e reforma universitária brasileira. In. COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL, 4., 2004, Santa Catarina. **Anais...** Santa Catarina, 2004. Disponível em: <http://coloquios.inpeau.ufsc.br/coloquio04/a8.htm>. Acesso em: 15 set. 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIMENTEL. **Relatório de Atividades Assistenciais Fump - 2008**. Disponível em:

<http://www.fump.ufmg.br/conteudo/documentos/Relatorio%20de%20atividades%202008.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIMENTEL. **Relatório de Atividades 2009**.

Disponível em:

<http://www.fump.ufmg.br/conteudo/documentos/Relatorio%20de%20Atividades%202009.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIMENTEL. **Relatório de Atividades 2011**.

Disponível em:

<http://www.fump.ufmg.br/conteudo/documentos/Relatorio%20de%20Atividades%202011.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIMENTEL. **Relatório de Atividades 2013**.

Disponível em:

<http://www.fump.ufmg.br/conteudo/documentos/Relatorio%20de%20atividades.pdf>. Acesso em: 16 fev. 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIMENTEL. **Restaurantes Universitários**.

Disponível em: <http://www.fump.ufmg.br/conteudo.aspx?pagina=137>. Acesso em: 16 fev. 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIMENTEL. **Moradia Universitária**.

Disponível em: <http://www.fump.ufmg.br/conteudo.aspx?pagina=4>. Acesso em: 16 fev. 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIMENTEL. **Assistência a Saúde**.

Disponível em: <http://www.fump.ufmg.br/conteudo.aspx?pagina=98>. Acesso em: 16 fev. 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIMENTEL. **Auxílio Financeiro**.

Disponível em: <http://www.fump.ufmg.br/conteudo.aspx?pagina=65>. Acesso em: 16 fev. 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIMENTEL. **Auxílio Material Acadêmico**.

Disponível em: <http://www.fump.ufmg.br/conteudo.aspx?pagina=179>. Acesso em: 16 fev. 2018.

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA MENDES PIMENTEL. **Bolsa de Formação Profissional Complementar**.

Disponível em: <http://www.fump.ufmg.br/conteudo.aspx?pagina=67>. Acesso em: 16 fev. 2018.

GENTIL, Viviane Kanitz; LACERDA, Miriam Pires Corrêa. Expansão do ensino superior do sistema federal brasileiro no período 2003-2006. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, Goiânia, v.32, n. 3, p. 829-849, set/dez. 2016.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

GILIOLI, Renato de Sousa Porto. **Evasão em instituições federais de ensino superior no Brasil**: expansão da rede, SISU e desafios. Brasília: Câmara dos Deputados, 2016. (Estudo Técnico). Disponível em: < [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema11/2016\\_7371\\_evasao-em-instituicoes-de-ensino-superior\\_renato-gilioli](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/areas-da-conle/tema11/2016_7371_evasao-em-instituicoes-de-ensino-superior_renato-gilioli) >. Acesso em: 08 nov. 2017

GOETTEN, Rafael de Paula. FIES: modelo de democratização ou ferramenta de falência do ensino público superior. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 13., 2017, Curitiba, Paraná. **Anais...** Curitiba, Paraná: PUCPR, 2017. Disponível em: [http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24815\\_11880.pdf](http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24815_11880.pdf). Acesso em: 15 mar. 2018.

IBGE. Centro de Documentação e Disseminação de Informações. **Normas de apresentação tabular**. 3. ed. Rio de Janeiro: IBGE, 1993.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2003**. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 15 mar. 2018.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2004**. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 15 mar. 2018.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2005**. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2009. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 15 mar. 2018.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2006**. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2010. Disponível em: < <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior> >. Acesso em: 15 mar. 2018.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2007**. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2011. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 15 mar. 2018.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2008**. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2012. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 15 mar. 2018.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2009**. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 15 mar. 2018.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2010**. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 15 mar. 2018.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2011**. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 15 mar. 2018.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2012**. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/web/guest/sinopses-estatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 15 mar. 2018.

INEP. **A comparabilidade internacional do indicador “Relação Aluno/Professor”**. Brasília, DF: Ministério da Educação/ Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2013. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485287/A+comparabilidade+internacional+do+indicador+-+Rela%C3%A7%C3%A3o+Aluno-Professor/7180797f-3a2b-4fae-b47e-dc4943391f98?version=1.3>. Acesso em: 28 ago. 2018.

LELIS, Isabel Alice O. M. Evolução histórico-legal do vestibular (1968-1983) do “Milagre a Recessão”. **Educação e Seleção**, São Paulo, n. 14, p. 27-45, dez. 1986.

LIMA, E.E; MACHADO, L.R.S. Reuni e Expansão Universitária na UFMG de 2008 a 2012. **Educ. Real.**, Porto Alegre, v. 41, n. 2, Apr./Jun. 2016.

LOPES, Elaine Marta Teixeira; FARIA FILHO, Luciano Mendes; VEIGA, Cynthia Greive (Orgs). **500 Anos de Educação no Brasil**. 2 ed. Autêntica: Belo Horizonte, 2000.

LUGÃO, Ricardo Gandini *et al.* Planejamento, implementação e avaliação do REUNI: um estudo em universidades mineiras. **Estudo & Debate**, Lajeado, v. 22, n. 1, p. 78-96, 2015.

LEDA, Denise Bessa; MANCEBO, Deise. REUNI: heteronomia e precarização da universidade e do trabalho docente. **Revista Educação e Realidade**. Porto Alegre, v. 34, n. 1, p. 49-64, jan./abr. 2009.

LUCKMANN, Luiz Carlos; BERNART, Eliezer Emanuel. Da universidade clássica à universidade brasileira: aproximações e desdobramentos. **Unoesc & Ciência – ACHS**, Joaçaba, v. 5, n. 2, p.211-220, jun./dez. 2014.

MARANHÃO, Jucilene Dias. **Ensino superior noturno: percepções de estudantes da graduação da Universidade Federal da Bahia**. 2015. 133f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

MARIZ, Thompson Fernandes. **REUNI – para onde caminha a Universidade? Universidade Federal de Campina Grande, Campina Grande**. 12 jun. 2007. Disponível em: [http://www.ufcg.edu.br/prt\\_ufcg/assessoria\\_imprensa/mostra\\_noticia.php?codigo=5353](http://www.ufcg.edu.br/prt_ufcg/assessoria_imprensa/mostra_noticia.php?codigo=5353). Acesso em: 23 ago. 2018.

MARTINS, C. B. A reforma universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado no Brasil. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 30, n. 106, p. 15-35, jan./abr. 2009.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO.

**Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão**. Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <<https://auditoria.cgu.gov.br/download/9800.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2018.

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO.

**Relatório de consolidação dos resultados das gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Disponível em: <https://auditoria.cgu.gov.br/download/10212.pdf>. Acesso em: 10 set. 2018.

OLIVEIRA, João Ferreira de *et al.* Ensino superior noturno no Brasil: democratização do acesso, da permanência e da qualidade. **Revista de Educação Pública**, Cuiabá, v. 9, n. 40, p. 247-267, maio/ago. 2010.

OLIVEIRA, Kleberon Rodrigo Vasconcelos de. **Exames de Madureza em Mato Grosso: 1930-1970**. 2017. 169f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2017.

PADIM, Dayton Fernando. **A expansão e interiorização da Universidade Federal de Uberlândia: um processo de democratização?**. 2014. 188f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

PALMA FILHO, João Cardoso. **A república e a educação no Brasil: primeira república 1889-1930: história da educação**. 3. ed. São Paulo: PROGRAD/UNESP, 2005. p. 49-60. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/106/3/01d06t04.pdf>. Acesso em: 10 set. 2018.

PAULA, Maria de Fátima Costa de. USP e UFRJ a influência das concepções alemã e francesa em suas fundações. **Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v.14, n. 2, p. 147-161, out. 2002. Disponível em: <https://docplayer.com.br/5783068-Usp-e-ufrj-maria-de-fatima-costa-de-paula-1-introducao.html>. Acesso em: 25 jan. 2018.

REUNI-UFMG **Universidade Federal de Minas Gerais: REUNI**. 2008. Disponível em <http://www.ufmg.br/reuni/>. Acesso em: 22 de nov. 2017.

ROCHA, Marlos Bessa Mendes da. A lei brasileira de ensino Rivadávia Corrêa (1911): Paradoxo de um certo liberalismo. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 28, n. 03, p. 219-239, set. 2012.

ROTHEN, José Carlos. Os Bastidores da Reforma Universitária de 1968. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 29, n. 103, p. 453-475, mai./ago. 2008.

SANTANA, Flávia de Angelis. **Movimento estudantil e ensino superior no Brasil: A reforma universitária no centro da luta política estudantil nos anos 60**. 2014. 348f. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

SANTOS, Boaventura de Sousa; ALMEIDA FILHO, Naomar de. **A Universidade no Século XXI: para uma Universidade Nova**, Coimbra, 2008. Disponível em: <http://www.boaventuradesousasantos.pt/media/A%20Universidade%20no%20Seculo%20XXI.pdf>. Acesso em 28 ago. 2018.

SILVA, Aurélio Ferreira da. **O REUNI entre a expansão e a reestruturação: uma abordagem da dimensão acadêmico-curricular**. 2014. 183 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

SOARES, Jardel Batista. **Análise dos impactos do REUNI na percepção da comunidade universitária dos campi regional de Montes Claros/MG (UFMG) e regional de Diamantina (UFVJM)**. 2017. 227 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Diamantina, 2017.

SOUSA JUNIOR, L. A expansão da universidade pública: uma experiência de democratização do ensino superior. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO, 25., E CONGRESSO IBEROAMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 2., 2011, São Paulo. **Anais...** Rio de Janeiro: Anpae, 2011. p. 1-10.

SOUSA, Paulo Roberto Carvalho de. A reforma universitária de 1968 e a expansão do ensino superior federal brasileiro: algumas ressonâncias. **Caderno de História da Educação**, Uberlândia, n. 7, Jan./dez. 2008.

SOUZA, C. D. *et al.* Impacto do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) na atividade investigativa: crescimento, qualidade e internacionalização. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 21, n. 3, p. 336-367, set/dez. 2015.

TONEGUTTI, Cláudio Antônio. **Análise da recente expansão das universidades federais**. Disponível em: [http://www.quimica.ufpr.br/tonегutti/Artigos/Expansao\\_IFE.pdf](http://www.quimica.ufpr.br/tonегutti/Artigos/Expansao_IFE.pdf). Acesso em: 23 jul. 2018.

TREVIZAN, E.; NOVAES, H.T. O Programa de apoio a planos de reestruturação e expansão das universidades federais e sua implementação na UTFPR. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 7, n. 2, p. 219-232, dez. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Ata da sessão extraordinária, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 25 out. 2007. p. 1-57.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Ata da terceira reunião ordinária da congregação do Instituto de Ciências Agrárias – UFMG – campus regional Montes Claros**. Belo Horizonte, 15 abr. 2011. p. 1-5.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Renovação Pedagógica da Educação Superior**. Disponível em: <https://www.ufmg.br/reuni/o-projeto-final-enviado/3-renovacao-pedagogica-da-educacao-superior/>. Acesso em: 10 set. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **CAD 3 é inaugurado no campus Pampulha**. Disponível em: <https://ufmg.br/comunicacao/noticias/ufmg-inaugura-cad-dedicado-as-engenharias-e-as-ciencias-exatas-e-da-terra>. Acesso em: 25 abr. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **O documento final enviado pela UFMG ao MEC**. Disponível em: <https://www.ufmg.br/reuni/wp-content/uploads/2007/11/reuni-proposta-da-ufmg.pdf>. Acesso em: 10 set. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Relatório de Auto-Avaliação: 1º relatório parcial do ciclo avaliativo 2010-2012**. [Belo Horizonte]: Comissão Própria de Avaliação, 2011. Disponível em: [https://www.ufmg.br/dai/textos/Relatorio%20CPA\\_UFMG%202010.pdf](https://www.ufmg.br/dai/textos/Relatorio%20CPA_UFMG%202010.pdf). Acesso em: 20 set. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Plano de Desenvolvimento 2008-2012**. Disponível em: [https://www.ufmg.br/dai/textos/PDI\\_UFMG%202008\\_2012.pdf](https://www.ufmg.br/dai/textos/PDI_UFMG%202008_2012.pdf). Acesso em 14 out. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Relatório de Autoavaliação 2010-2012**. Disponível em: [https://www.ufmg.br/dai/textos/2010\\_2012.pdf](https://www.ufmg.br/dai/textos/2010_2012.pdf). Acesso em: 08 set. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. **Relatório de Gestão do exercício de 2010-2014**. Belo Horizonte: UFMG, 2011-2015. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proplan/prestacaodecontasufmg/>. Acesso em: 08 set. 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES JEQUITINHONHA E MUCURI. **Manual de normalização**: monografias, dissertações e teses. 2. ed. Diamantina: UFVJM, 2016.

VELOSO, T. C. M. A.; SILVA, M. G. M. Avaliação de programas de expansão e ingresso nas universidades federais e os reflexos na permanência do estudante. **Educação em Debate**, Fortaleza, anos 35-38, n. 66-71, jul./dez. 2013, jan./jun., jul./dez. 2014, jan./jun., jul./dez. 2015, jan./jun. 2016.

WEBER, S. Marcas da reforma universitária de 1968 e novos desafios para a universidade brasileira. **Estudos de Sociologia: Rev. do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE**, v. IS. n. 2, p. 121-136. 2009.

WESKA, Adriana Rigon. **O Programa REUNI na Universidade Federal de Juiz de Fora**. 2012. 183f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora, 2012.

ZANDAVALLI, Carla Busato. Avaliação da educação superior no Brasil: os antecedentes históricos do SINAES. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, São Paulo, SP, v.14, n. 2, p. 385-438, jul. 2009.